

**CONTRATO SOCIAL  
ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art.1.011,§1º, CC/2002) .

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10.406/2002 quanto à liquidação da sociedade ou ainda poderá ser iniciada a liquidação se por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos ou por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social.

**Parágrafo Único** – Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

**Parágrafo Primeiro** – Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sócias em relação a terceiros estranhos à sociedade.

**Parágrafo Segundo** – O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também quotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – Caso algum sócio tenha suas quotas penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa dias), os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço de avaliação apontado na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

**Parágrafo Único** – Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante do depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Públicos das Empresas.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria dos votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2019 10:36 SOB Nº 41209129046.  
PROTOCOLO: 194719944 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903987329. NIRE: 41209129046.  
ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CONTRATO SOCIAL  
ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**

juntos reúnam a maior parte do capital social, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócios, inclusive por justa causa da Sociedade e da transformação do tipo jurídico.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alterações do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de uma reunião convocada através de cartas convites com antecedência mínima de 08 (oito) dias aos sócios que representem a maioria absoluta do Capital. (art. 1.071 e 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadram na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** – Para resolver quaisquer questões, decorrentes deste contrato, ou havidas entre os sócios e entre estas e a sociedade será sempre competente o foro da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes rubricam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

PONTA GROSSA, 23 DE AGOSTO DE 2019.

TABELIONATO

*Nilcelene Mendes*

NILCELENE MENDES MEDEIROS

2º TABELIONATO

*Robson Francisco*

ROBSON FRANCISCO MEDEIROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2019 10:36 SOB Nº 41209129046.  
PROTOCOLO: 194719944 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903987329. NIRE: 41209129046.  
ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

2º Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glaucio Motti Correia  
 Rua XV de Novembro, 300 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (42) 3223-8058 - e-mail: 2tabpg@gmail.com

ta61c.Rq7YK.4MP79 - KhFX7.otVh5  
 Consulte o selo em: <http://tabelas.funari.br>

Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s)  
 firma(s) de: ROBSON FRANCISCO MEDEIROS e  
 NILCELENE MENDES MEDEIROS do que dou fé. Em test de  
 verdade.

**le Nota**

Ponta Grossa, 27 de agosto de 2019  
 Maria Denise da Costa - Escrevente Juramentada

*Maria Denise da Costa*  
 Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2019 10:36 SOB Nº 41209129046.  
 PROTOCOLO: 194719944 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903987329. NIRE: 41209129046.  
 ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 29/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**  
**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 34.698.538/0001-33**  
**NIRE: 41209129046**

1. **NILCELENE MENDES MEDEIROS**, brasileira, Empresária, casada com comunhão parcial de bens, nascida na data de 11/02/1974, Portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 5.640.359-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, Cadastro de Pessoa Física, CPF nº. 022.316.759-27, residente e domiciliada à Rua Lagoa Mirim, Nº.328, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.036-116;

2. **ROBSON FRANCISCO MEDEIROS**, brasileiro, Engenheiro Eletricista, casado com comunhão parcial de bens, nascido na data de 18/02/1978, Portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 6.318.372-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Cadastro de Pessoa Física, CPF nº. 017.397.119-98, Crea-Pr. nº. 115121/D, residente e domiciliado à Rua Lagoa Mirim, Nº.328, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.036-116, únicos sócios da sociedade empresária limitada ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, com sede e domicílio à Rua Silva Jardim, nº 144, Sala 02, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.040-020, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41209129046 em sessão do dia 29 de Agosto de 2019 e inscrita no CNPJ sob nº 34.698.538/0001-33, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O endereço da sociedade passa a ser à Rua Euzébio de Mattos, nº 38, Sala 2, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84040-230.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o citado instrumento conforme cláusulas abaixo:

**ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CNPJ: 34.698.538/0001-33**  
**NIRE: 41209129046**

1. **NILCELENE MENDES MEDEIROS**, brasileira, Empresária, casada com comunhão parcial de bens, nascida na data de 11/02/1974, Portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 5.640.359-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, Cadastro de Pessoa Física, CPF nº. 022.316.759-27, residente e domiciliada à Rua Lagoa Mirim, Nº.328, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.036-116;

**ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA  
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 34.698.538/0001-33  
NIRE: 41209129046**

2. ROBSON FRANCISCO MEDEIROS, brasileiro, Engenheiro Eletricista, casado com comunhão parcial de bens, nascido na data de 18/02/1978, Portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 6.318.372-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Cadastro de Pessoa Física, CPF nº. 017.397.119-98, Crea-Pr. nº. 115121/D, residente e domiciliado à Rua Lagoa Mirim, Nº.328, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.036-116, ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, com sede e domicílio à Rua Euzébio de Mattos, nº 38, Sala 2, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84040-230., devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41209129046 em sessão do dia 29 de Agosto de 2019 e inscrita no CNPJ sob nº 34.698.538/0001-33, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Euzébio de Mattos, nº 38, Sala 2, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84040-230.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas anteriormente em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL(R\$)	PORC.(%)
NILCELENE MENDES MEDEIROS	10.000	10.000,00	50%
ROBSON FRANCISCO MEDEIROS	10.000	10.000,00	50%
TOTAL	20.000	20.000,00	100%

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto é: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS ELÉTRICOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, SISTEMAS DE ALARMES, CÂMERAS DE MONITORAMENTO, REDES SEM FIO E CABEADAS E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**  
**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 34.698.538/0001-33**  
**NIRE: 41209129046**

**CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 29/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.**

**CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)**

**CLÁUSULA OITAVA – A administração da Sociedade compete ao sócio ROBSON FRANCISCO MEDEIROS, já qualificado, cabendo-lhe todos os poderes necessários para INDIVIDUALMENTE, administrar os negócios sociais, observando o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial e extrajudicialmente, bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade.**

**Parágrafo Primeiro – Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, serem assinados pelos administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.**

**Parágrafo Segundo – É vedado o sócio ADMINISTRADOR, obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da empresa ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias e consecução do objeto social ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem anuência dos sócios que representem à totalidade do capital social.**

**Parágrafo Terceiro – Fica facultado o ADMINISTRADOR, atuando individualmente, nomear procuradores para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.**

**CLÁUSULA NONA – A sociedade é regida, pelos artigos da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e na qual forem aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.**



**ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**  
**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 34.698.538/0001-33**  
**NIRE: 41209129046**

**CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios não são remunerados através de Pró Labore, recebendo exclusivamente distribuição de lucros, salvo deliberação em contrário.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O exercício social começará em 1º de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião na qual serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em Lei e o lucro apurado terá destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados pra compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da sociedade.**

**Parágrafo Único – Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade pode, quando servir aos seus interesses, abrir ou encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do País ou ainda no exterior, destacando ou não para estas uma parte do capital social da matriz, nestes casos, por decisão unânime dos sócios.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.**

**Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou**

**ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**  
**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 34.698.538/0001-33**  
**NIRE: 41209129046**

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art.1.011,§1º, CC/2002) .

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10.406/2002 quanto à liquidação da sociedade ou ainda poderá ser iniciada a liquidação se por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos ou por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social.

**Parágrafo Único** – Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

**Parágrafo Primeiro** – Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sócias em relação a terceiros estranhos à sociedade.

**Parágrafo Segundo** – O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também quotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – Caso algum sócio tenha suas quotas penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa dias), os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço de avaliação apontado na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

**Parágrafo Único** – Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante do depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Públicos das Empresas.



**ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**  
**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 34.698.538/0001-33**  
**NIRE: 41209129046**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria dos votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócios, inclusive por justa causa da Sociedade e da transformação do tipo jurídico.

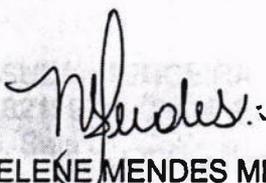
**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alterações do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de uma reunião convocada através de cartas convites com antecedência mínima de 08 (oito) dias aos sócios que representem a maioria absoluta do Capital. (art. 1.071 e 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadram na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** – Para resolver quaisquer questões, decorrentes deste contrato, ou havidas entre os sócios e entre estas e a sociedade será sempre competente o foro da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes rubricam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

PONTA GROSSA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

  
NILCELENE MENDES MEDEIROS

  
ROBSON FRANCISCO MEDEIROS



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RODRIGO ROCHA CZECH, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 049035, expedida em 16/11/2005, inscrito no CPF nº 02370196980, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02370196980	049035	RODRIGO ROCHA CZECH



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021 08:14 SOB Nº 20211147419.  
PROTOCOLO: 211147419 DE 26/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101341588. CNPJ DA SEDE: 34698538000133.  
NIRE: 41209129046. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2021.  
ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**  
**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 34.698.538/0001-33**  
**NIRE: 41209129046**

1. NILCELENE MENDES MEDEIROS, brasileira, Empresária, casada com comunhão parcial de bens, nascida na data de 11/02/1974, Portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 5.640.359-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, Cadastro de Pessoa Física, CPF nº. 022.316.759-27, residente e domiciliada à Rua Lagoa Mirim, Nº.328, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.036-116;

2. ROBSON FRANCISCO MEDEIROS, brasileiro, Engenheiro Eletricista, casado com comunhão parcial de bens, nascido na data de 18/02/1978, Portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 6.318.372-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Cadastro de Pessoa Física, CPF nº. 017.397.119-98, Crea-Pr. nº. 115121/D, residente e domiciliado à Rua Lagoa Mirim, Nº.328, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.036-116, únicos sócios da sociedade empresária limitada ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, com sede e domicílio à Rua Euzébio de Mattos, nº 38, Sala 2, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84040-230, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41209129046 em sessão do dia 29 de Agosto de 2019, 1ª Alteração Contratual registrada em 26/02/2021 sob o nº 20211147419 e inscrita no CNPJ sob nº 34.698.538/0001-33, resolvem de comum acordo alterar e consolidar os citados instrumentos conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O endereço da sociedade passa a ser à Rua Euzébio de Mattos, nº 38, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84040-230.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto da sociedade passa a ser: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS ELÉTRICOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, SISTEMAS DE ALARMES, CÂMERAS DE MONITORAMENTO, REDES SEM FIO E CABEADAS E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os sócios de comum acordo resolvem consolidar os citados instrumentos conforme cláusulas abaixo:

ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA  
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 34.698.538/0001-33  
NIRE: 41209129046

ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
CNPJ: 34.698.538/0001-33  
NIRE: 41209129046

1. NILCELENE MENDES MEDEIROS, brasileira, Empresária, casada com comunhão parcial de bens, nascida na data de 11/02/1974, Portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 5.640.359-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, Cadastro de Pessoa Física, CPF nº. 022.316.759-27, residente e domiciliada à Rua Lagoa Mirim, Nº.328, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.036-116;

2. ROBSON FRANCISCO MEDEIROS, brasileiro, Engenheiro Eletricista, casado com comunhão parcial de bens, nascido na data de 18/02/1978, Portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 6.318.372-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Cadastro de Pessoa Física, CPF nº. 017.397.119-98, Crea-Pr. nº. 115121/D, residente e domiciliado à Rua Lagoa Mirim, Nº.328, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.036-116, ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, com sede e domicílio à Rua Euzébio de Mattos, nº 38, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84040-230., devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41209129046 em sessão do dia 29 de Agosto de 2019, 1ª Alteração Contratual registrada em 26/02/2021 sob o nº 20211147419 e inscrita no CNPJ sob nº 34.698.538/0001-33, resolvem de comum acordo alterar e consolidar os citados instrumentos conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Euzébio de Mattos, nº 38, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84040-230.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas anteriormente em moeda corrente do País, pelos sócios:

ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA  
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 34.698.538/0001-33  
NIRE: 41209129046

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL(R\$)	PORC.(%)
NILCELENE MENDES MEDEIROS	10.000	10.000,00	50%
ROBSON FRANCISCO MEDEIROS	10.000	10.000,00	50%
TOTAL	20.000	20.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA – O objeto é: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS ELÉTRICOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, SISTEMAS DE ALARMES, CÂMERAS DE MONITORAMENTO, REDES SEM FIO E CABEADAS E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 29/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – A administração da Sociedade compete ao sócio ROBSON FRANCISCO MEDEIROS, já qualificado, cabendo-lhe todos os poderes necessários para INDIVIDUALMENTE, administrar os negócios sociais, observando o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial e extrajudicialmente, bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade definida no objeto social, ou desonerem

ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA  
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 34.698.538/0001-33  
NIRE: 41209129046

terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, serem assinados pelos administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo Segundo – É vedado o sócio ADMINISTRADOR, obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da empresa ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias e consecução do objeto social ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem anuência dos sócios que representem à totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro – Fica facultado o ADMINISTRADOR, atuando individualmente, nomear procuradores para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA – A sociedade é regida, pelos artigos da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e na qual forem aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios não são remunerados através de Pró Labore, recebendo exclusivamente distribuição de lucros, salvo deliberação em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O exercício social começará em 1º de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião na qual serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em Lei e o lucro apurado terá destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados pra compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da sociedade.

Parágrafo Único – Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA  
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 34.698.538/0001-33  
NIRE: 41209129046

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A sociedade pode, quando servir aos seus interesses, abrir ou encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do País ou ainda no exterior, destacando ou não para estas uma parte do capital social da matriz, nestes casos, por decisão unânime dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002) .

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10.406/2002 quanto à liquidação da sociedade ou ainda poderá ser iniciada a liquidação se por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos ou por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social.

**Parágrafo Único** – Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se

**ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**  
**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 34.698.538/0001-33**  
**NIRE: 41209129046**

houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

**Parágrafo Primeiro** – Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sócias em relação a terceiros estranhos à sociedade.

**Parágrafo Segundo** – O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também quotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – Caso algum sócio tenha suas quotas penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa dias), os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço de avaliação apontado na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

**Parágrafo Único** – Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante do depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Públicos das Empresas.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria dos votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócios, inclusive por justa causa da Sociedade e da transformação do tipo jurídico.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alterações do contrato social se unânime a decisão, caso

ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA  
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 34.698.538/0001-33  
NIRE: 41209129046

contrário, será obrigatória a realização de uma reunião convocada através de cartas convites com antecedência mínima de 08 (oito) dias aos sócios que representem a maioria absoluta do Capital. (art. 1.071 e 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadram na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Para resolver quaisquer questões, decorrentes deste contrato, ou havidas entre os sócios e entre estas e a sociedade será sempre competente o foro da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes rubricam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

PONTA GROSSA, 10 DE AGOSTO DE 2021.



NILCELENE MENDES MEDEIROS



ROBSON FRANCISCO MEDEIROS



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RODRIGO ROCHA CZECH, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 049035, expedida em 16/11/2005, inscrito no CPF n° 02370196980, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02370196980	049035	RODRIGO ROCHA CZECH



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2021 13:54 SOB N° 20215305400.  
PROTOCOLO: 215305400 DE 12/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105900220. CNPJ DA SEDE: 34698538000133.  
NIRE: 41209129046. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2021.  
ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA  
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 34.698.538/0001-33  
NIRE: 41209129046

1. NILCELENE MENDES MEDEIROS, brasileira, Empresária, casada com comunhão parcial de bens, nascida na data de 11/02/1974, Portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 5.640.359-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, Cadastro de Pessoa Física, CPF nº. 022.316.759-27, residente e domiciliada à Rua Lagoa Mirim, Nº.328, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.036-116;

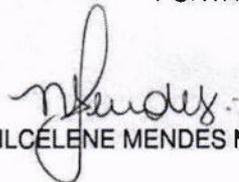
2. ROBSON FRANCISCO MEDEIROS, brasileiro, Engenheiro Eletricista, casado com comunhão parcial de bens, nascido na data de 18/02/1978, Portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 6.318.372-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Cadastro de Pessoa Física, CPF nº. 017.397.119-98, Crea-Pr. nº. 115121/D, residente e domiciliado à Rua Lagoa Mirim, Nº.328, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.036-116, únicos sócios da sociedade empresária limitada ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, com sede e domicílio à Rua Euzébio de Mattos, nº 38, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84040-230, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41209129046 em sessão do dia 29 de Agosto de 2019 e inscrita no CNPJ sob nº 34.698.538/0001-33, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica criada uma filial na Rua General Cândido Rondon, S/N, Sala 54, Térreo, Shopping Total, Nova Rússia, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.070-020, para qual é destacada a importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), do capital social para efeitos fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

PONTA GROSSA, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

  
NILCELENE MENDES MEDEIROS

  
ROBSON FRANCISCO MEDEIROS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RODRIGO ROCHA CZECH, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 049035, registrado em 16/11/2005, inscrito no CPF nº 02370196980, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02370196980	049035	RODRIGO ROCHA CZECH



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2022 07:11 SOB Nº 41902103320.  
PROTOCOLO: 226815404 DE 05/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213129600. CNPJ DA SEDE: 34698538000133.  
NIRE: 41209129046. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/10/2022.  
ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**  
**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 34.698.538/0001-33**  
**NIRE: 41209129046**

1. NILCELENE MENDES MEDEIROS, brasileira, Empresária, casada com comunhão parcial de bens, nascida na data de 11/02/1974, Portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 5.640.359-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, Cadastro de Pessoa Física, CPF nº. 022.316.759-27, residente e domiciliada à Rua Lagoa Mirim, Nº.328, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.036-116;

2. ROBSON FRANCISCO MEDEIROS, brasileiro, Engenheiro Eletricista, casado com comunhão parcial de bens, nascido na data de 18/02/1978, Portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 6.318.372-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Cadastro de Pessoa Física, CPF nº. 017.397.119-98, Crea-Pr. nº. 115121/D, residente e domiciliado à Rua Lagoa Mirim, Nº.328, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.036-116, únicos sócios da sociedade empresária limitada ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, com sede e domicílio à Rua Euzébio de Mattos, nº 38, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84040-230, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41209129046 em sessão do dia 29 de Agosto de 2019 e inscrita no CNPJ sob nº 34.698.538/0001-33, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica extinta a filial sob NIRE n.º 41902103320 e inscrita no CNPJ n.º 34.698.538/0002-14, situada na Rua General Cândido Rondon, S/N, Sala 54, Térreo, Shopping Total, Nova Rússia, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.070-330, para qual é destacada a importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), do capital social para efeitos fiscais.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

PONTA GROSSA, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

NILCELENE MENDES MEDEIROS

ROBSON FRANCISCO MEDEIROS



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01739711998	ROBSON FRANCISCO MEDEIROS
02231675927	NILCELENE MENDES MEDEIROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2023 18:48 SOB N° 20236805304.  
PROTOCOLO: 236805304 DE 25/09/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314129639. CNPJ DA SEDE: 34698538000133.  
NIRE: 41209129046. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/09/2023.  
ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.698.538/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/08/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SMART ON</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R EUZEBIO DE MATTOS</b>	NÚMERO <b>38</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>84.040-230</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>OFICINAS</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROBSON@ONENG.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(42) 9964-6375</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/08/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/09/2023** às **16:39:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 34.698.538/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:01:48 do dia 16/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2024.

Código de controle da certidão: **096F.9B1F.8277.140F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

852

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031861933-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.698.538/0001-33**  
Nome: **ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/01/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

PONTA GROSSA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**200** anos  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Certidão Nº:** 115021 / 2023

**Código de Autenticidade:** 388B91C2FAE55DE6E0550944665C217B

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM:** 575428

**CNPJ/CPF:** 34.698.538/0001-33

**Nome:** ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

**Endereço:** RUA EUZEBIO DE MATTOS, 38

**Bairro:** OFICINAS

**Complemento:**

**Município:** PONTA GROSSA / PR      **CEP:** 84040230

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome:** Robson Francisco Medeiros

**Finalidade:** LICITAÇÃO

**PROTOCOLO:** /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 28 de setembro de 2023

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse [www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br) e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima.

(diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.698.538/0001-33  
**Razão Social:** ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA  
**Endereço:** RUA SILVA JARDIM 144 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84040-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/10/2023 a 14/11/2023

**Certificação Número:** 2023101608091641195714

Informação obtida em 23/10/2023 17:17:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.698.538/0001-33  
Certidão n°: 46894758/2023  
Expedição: 07/09/2023, às 16:51:11  
Validade: 05/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.698.538/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# SMARTON

## ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Oneng Engenharia e Tecnologia Ltda - ME, inscrito no CNPJ 34698538/000133, com sede a rua Euzebio de Mattos, 38, Oficinas, Ponta Grossa, PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Robson Francisco Medeiros, portador(a) da Carteira de Identidade nro 6318372-5 e do CPF no 017.397.119-98, para os devidos fins, declara:

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a acima discriminada, esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ponta Grossa, 06 de Novembro de 2023

ROBSON  
FRANCISCO  
MEDEIROS:017397  
11998

Assinado de forma digital  
por ROBSON FRANCISCO  
MEDEIROS:01739711998  
Dados: 2023.10.31  
17:45:02 -03'00'

Robson Francisco Medeiros  
RG 6.318.372-5 CPF 017.397.119-98  
Sócio Administrador – Representante Legal



**ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023**

Oneng Engenharia e Tecnologia Ltda - ME, inscrito no CNPJ 34698538/000133, com sede a rua Euzebio de Mattos, 38, Oficinas, Ponta Grossa, PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Robson Francisco Medeiros, portador(a) da Carteira de Identidade nro 6318372-5 e do CPF no 017.397.119-98, para os devidos fins, declara:

Na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 46/2023, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Ponta Grossa, 06 de Novembro de 2023

ROBSON FRANCISCO  
MEDEIROS:0173971  
1998

Assinado de forma digital  
por ROBSON FRANCISCO  
MEDEIROS:01739711998  
Dados: 2023.10.31 17:45:56  
-03'00'

Robson Francisco Medeiros  
RG 6.318.372-5 CPF 017.397.119-98  
Sócio Administrador – Representante Legal



**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023**

Oneng Engenharia e Tecnologia Ltda - ME, inscrito no CNPJ 34698538/000133, com sede a rua Euzebio de Mattos, 38, Oficinas, Ponta Grossa, PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Robson Francisco Medeiros, portador(a) da Carteira de Identidade nro 6318372-5 e do CPF no 017.397.119-98, para os devidos fins, declara:

Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ponta Grossa, 06 de Novembro de 2023

ROBSON FRANCISCO  
MEDEIROS:01739711  
998

Assinado de forma digital  
por ROBSON FRANCISCO  
MEDEIROS:01739711998  
Dados: 2023.10.31 17:45:36  
-03'00'

Robson Francisco Medeiros  
RG 6.318.372-5 CPF 017.397.119-98  
Sócio Administrador – Representante Legal

# SMARTON

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

Oneng Engenharia e Tecnologia Ltda - ME, inscrito no CNPJ 34698538/000133, com sede a rua Euzébio de Mattos, 38, Oficinas, Ponta Grossa, PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Robson Francisco Medeiros, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6318372-5 e do CPF no 017.397.119-98, para os devidos fins, declara:

Para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023**, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

Ponta Grossa, 06 de Novembro de 2023

ROBSON FRANCISCO Assinado de forma digital  
MEDEIROS:01739711 por ROBSON FRANCISCO  
998 MEDEIROS:01739711998  
Dados: 2023.10.31  
17:45:16 -03'00'  
Robson Francisco Medeiros  
RG 6.318.372-5 CPF 017.397.119-98  
Sócio Administrador – Representante Legal

# SMARTON

## ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

Oneng Engenharia e Tecnologia Ltda - ME, inscrito no CNPJ 34698538/000133, com sede a rua Euzebio de Mattos, 38, Oficinas, Ponta Grossa, PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Robson Francisco Medeiros, portador(a) da Carteira de Identidade nro 6318372-5 e do CPF no 017.397.119-98, para os devidos fins, declara:

Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Ponta Grossa, 06 de Novembro de 2023

Robson Francisco Medeiros  
RG 6.318.372-5 CPF 017.397.119-98  
Sócio Administrador – Representante Legal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023**  
Processo Administrativo n.º 78/2023

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CRONO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 220033860001-28 / 10626250-5  
REPRESENTANTE e CARGO: VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA - ADMINISTRADOR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4311998 SSP GO

Sr(a) Pregoeiro(a),

Seguindo os ditames editalícios, apresento a V.Sa a nossa proposta de preços para o PREGÃO ELETRÔNICO acima citado conforme os itens a seguir relacionados, especificados de acordo com termo de referencia do edital

ITEM	PREÇO DESCRIPTIVO ( RESUMO)	UND	VALOR UNITARIO R\$
45	Fonte Alimentação Ininterrupta Tipo: No-Break Tensão Entrada: Bivolt Automático 115 - 127/220 V, Tensão Saída: 115 V, Tipo Estabilizador Interno: 4 Estágios Regulação , Tipo Alarme: Audiovisual , Tipo Onda: Senoidal , Capacidade Nominal: 3.2 Kva , Componentes: 10 Tomadas De Saída-6 Tomadas 10a + 4 Tomadas 20a , Tempo Recarga: Recarga Automática CR-KNB	3	3000,00
VALOR TOTAL: R\$ 9000,00			

DEMAIS DESCRIÇÕES CONFORME EDITAL

3 – CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação

Garantia dos produtos: Contra defeito de fabricação direto da fábrica.

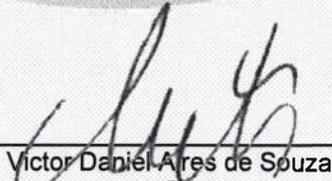
Condições de pagamento: Conforme edital

Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco: CAIXA Agência: 2281 Op 003 Conta

Corrente: 1863-4.

Atenciosamente

Goiânia, 06/11/2023

  
Victor Daniel Aires de Souza  
Sócio-Diretor  
CPF: 023.131.651-83

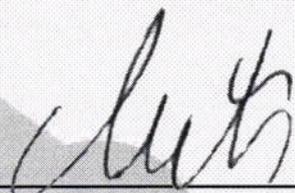
Rua 27, Qd. 57 Lote 16, Sala 4 - Jardim Santo Antônio  
Goiânia - Goiás - CEP: 74853-400  
CNPJ: 22.003.386/0001-28 / INSC. ESTADUAL: 10.626.250-5  
Fone/Fax: (62) 3954-0456 - Email: goianiacrono@gmail.com

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa: CRONO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	CNPJ: 22.003.386/0001-28

Goiânia, 06/11/2023

  
Victor Daniel Aires de Souza  
Sócio-Diretor  
CPF: 023.131.651-83

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**A Crono Comércio e distribuição CNPJ/MF nº. 22.003.386/0001-28, sediada Rua 27 Qd 57 Lt 16 Sala 04 – Jardim Santo Antônio em Goiânia - Goiás, declara que:**

(a) a proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente (pelo concorrente), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

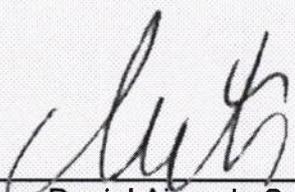
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, quanto a participar ou não da referida dispensa de licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida dispensa de licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

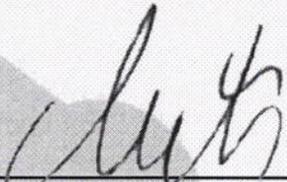
Goiânia, 06/11/2023

  
\_\_\_\_\_  
Victor Daniel Aires de Souza  
Sócio-Diretor  
CPF: 023.131.651-83

**DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA**

A Crono Comércio e distribuição CNPJ/MF nº. 22.003.386/0001-28, sediada Rua 27 Qd 57 Lt 16 Sala 04 – Jardim Santo Antônio em Goiânia - Goiás, por intermédio de seu representante legal Sr Victor Daniel Aires de Souza portador (a) da Carteira de Identidade nº 4311998-SSP-GO e do CPF nº 023.131.651-83, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Goiânia, 06/11/2023

  
\_\_\_\_\_  
Victor Daniel Aires de Souza  
Sócio-Diretor  
CPF: 023.131.651-83

**DECLARAÇÕES**

**A Crono Comércio e distribuição CNPJ/MF nº. 22.003.386/0001-28, sediada Rua 27 Qd 57 Lt 16 Sala 04 – Jardim Santo Antônio em Goiânia - Goiás, por intermédio de seu representante legal Sr Victor Daniel Aires de Souza portador (a) da Carteira de Identidade nº 4311998-SSP-GO e do CPF nº 023.131.651-83, DECLARA:**

- A- Em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos
- B- Inexistem fatos supervenientes impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 não se encontra em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração publica Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- C- Tem plena submissão às condições e exigências deste Edital e seus anexos, em todas as fases da licitação;
- D- Não possui em seu quadro Funcional Servidor Publico responsável pela elaboração do Termo de Referencia e/ou Solicitação do Produto/Serviço
- E- Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação

Declara ainda que a “Falsidade das declarações prestadas objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal. Sem juízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93”.

Goiânia, 06/11/2023

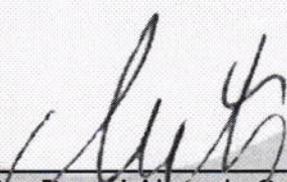
  
Victor Daniel Aires de Souza  
Sócio-Diretor  
CPF: 023.131.651-83

**DECLARAÇÃO DE ANTINEPOTISMO/PARENTESCO**

**A Crono Comércio e distribuição CNPJ/MF nº. 22.003.386/0001-28, sediada Rua 27 Qd 57 Lt 16 Sala 04 – Jardim Santo Antônio em Goiânia - Goiás, por intermédio de seu representante legal Sr Victor Daniel Aires de Souza portador (a) da Carteira de Identidade nº 4311998-SSP-GO e do CPF nº 023.131.651-83, DECLARA:**

- a) Que seus administradores e/ou sócios dirigentes, bem como as pessoas que compõe seu quadro técnico não possuem familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) detentor de cargo comissionado ou função de confiança.
- b) Que não há sócios que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Goiânia, 06/11/2023

  
\_\_\_\_\_  
Victor Daniel Aires de Souza  
Sócio-Diretor  
CPF: 023.131.651-83

**DECLARAÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS (Lei nº 9.605/98) E DE  
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (IN SLTI/MPOG nº 01/2010)**

**A Crono Comércio e distribuição CNPJ/MF nº. 22.003.386/0001-28, sediada Rua 27 Qd 57 Lt 16 Sala 04 – Jardim Santo Antônio em Goiânia - Goiás, por intermédio de seu representante legal Sr Victor Daniel Aires de Souza portador (a) da Carteira de Identidade nº 4311998-SSP-GO e do CPF nº 023.131.651-83, DECLARA:**

Sob as penas da Lei, que não está sob pena de interdição temporária de direitos, de que trata o art. 10 da Lei nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de participante do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2019, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente, também, da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Goiânia, 06/11/2023

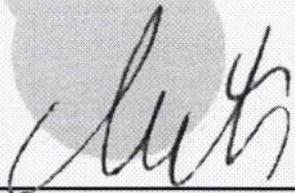
  
\_\_\_\_\_  
Victor Daniel Aires de Souza  
Sócio-Diretor  
CPF: 023.131.651-83

**DECLARAÇÃO DE GARANTIA**

A Crono Comércio e distribuição CNPJ/MF nº. 22.003.386/0001-28, sediada Rua 27 Qd 57 Lt 16 Sala 04 – Jardim Santo Antônio em Goiânia - Goiás, declara que que fornecerei a garantia e suporte técnico nas condições definidas no Termo de Referência deste edital, a serem prestados através da rede de assistência técnica, descrita abaixo, para todo o material e equipamentos fornecidos.

*Obs: Devido a pandemia grande parte das assistências fecharam suas portas e por esse motivo a abertura de chamado se dá pelo contato abaixo com a indicação da assistência por parte da fábrica ou quando não houver possibilidade, enviamos equipamento novo.*

Goiânia, 06/11/2023

  
\_\_\_\_\_  
Victor Daniel Aires de Souza  
Sócio-Diretor  
CPF: 023.131.651-83

**ANEXO II 1. DADOS BANCÁRIOS:**

NOME DO BANCO: CAIXA ( 104)  
CIDADE: GOIANIA  
Nº DA AGÊNCIA: 2281  
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 1863-4  
NOME DA CONTA CORRENTE: CRONO  
CHAVE PIX: 220033860001-28

**2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL RESPOSÁVEL PELA ASSINATURA DA ARP**

NOME COMPLETO: VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA  
CARGO OU FUNÇÃO: ADMINISTRADOR  
IDENTIDADE Nº : 4311998 SSP GO  
CPF/MF Nº: 023131651-83  
TELEFONE PARA CONTATO: 62 39540456

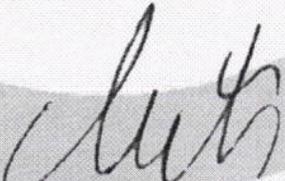
**3. DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA**

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é: E-MAIL: [CRONOCOMERCIO@GMAIL.COM](mailto:CRONOCOMERCIO@GMAIL.COM)

**4. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário do "Contrato", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital, caso assim solicitado, bem como somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico ao da habilitação e proposta, na licitação

Goiânia, 06/11/2023

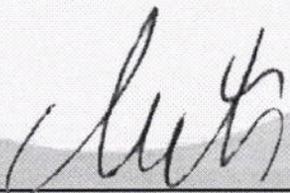
  
\_\_\_\_\_  
Victor Daniel Aires de Souza  
Sócio-Diretor  
CPF: 023.131.651-83

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**

**A Crono Comércio e distribuição CNPJ/MF nº. 22.003.386/0001-28, sediada Rua 27 Qd 57 Lt 16 Sala 04 – Jardim Santo Antônio em Goiânia - Goiás, declara que:**

1. Que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital do Pregão supra identificado, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;
2. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública;
3. Que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
4. E que, portanto, em cumprimento ao disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, se encontra perfeitamente apta para participar do Processo Licitatório supra identificado, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.
5. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Goiânia, 06/11/2023

  
Victor Daniel Aires de Souza  
Sócio-Diretor  
CPF: 023.131.651-83



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**  
Av. Duque de Caxias, 1700 – 5º. Andar – Centro – CEP: 60035-111 – Fortaleza-CE

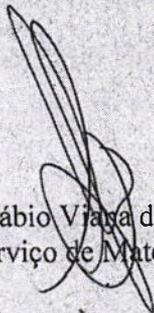
### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos que a empresa **CRONO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.003.386/0001-28, estabelecida na Rua 27, Quadra 5, Lote 16, Sala 4 – Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO, CEP: 74853-400, forneceu para o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.043.711/0001-43, situado na Avenida Duque de Caxias nº 1700, Fortaleza, Ceará, CEP 60.035-111 a quantidade de 300 (trezentos) Nobreak 1200VA 600W por meio do Pregão Eletrônico nº 14/2019/DA/L (Proc. 59400.003448/2019-33). Através da Nota Fiscal nº 561 no exercício do ano de 2020.

O presente atestado de capacidade técnica se limita ao objeto contratado pelo DNOCS e na quantidade solicitada na licitação desta Autarquia, conforme referido acima.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu até a presente data fielmente com suas obrigações.

Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2020.

  
Fábio Viana de Melo  
Chefe do Serviço de Material e Patrimônio

  
Carlos Henrique Feitoza Soares  
Chefe da Seção de Material

RECEBEMOS DE CRONO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.561
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <b>CRONO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI</b>  RUA 27 QD 57 LT 16, 0 - SALA 04 - JD STO ANTONIO, Goiânia, GO - CEP: 74853400 - Fone/Fax: 6239540456	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.000.561 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 5220 0522 0033 8600 0128 5500 1000 0005 6110 9095 0056 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 106262505	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 22.003.386/0001-28

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS		CNPJ/CPF 00.043.711/0001-43	DATA DA EMISSÃO 20/05/2020
ENDEREÇO AV DUQUE DE CAXIAS, 1700 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 60035-111	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Fortaleza	FONE/FAX 8533915216	UF CE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 130.644,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 130.644,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0070	NOBREAK 1200VA	85044040	0102	6108	UND	300,0000	435,4800	130.644,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO CRÉDITO FISCAL ... PRODUTOS REFERENTES AO EMPENHO 2020NE800050 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS ... DADOS BANCÁRIOS: BANCO CAIXA (104), AG 2281, CC: 1863-4 - CRONO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	RESERVADO AO FISCO



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 22.003.386/0001-28 DUNS®: 93\*\*\*\*\*92  
Razão Social: CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  
Nome Fantasia: CRONO COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/08/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:****I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 07/11/2023

FGTS Validade: 16/07/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/11/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/07/2023

Receita Municipal Validade: 26/09/2023

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/06/2023 15:18

1 de 1

CPF: 023.131.651-83 Nome: VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA

Ass: \_\_\_\_\_

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP  
CNPJ: 22.003.386/0001-28  
NIRE: 52600163566**

**VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Walquiria, Qd. Chac, Lt. 01, Apartamento 303, Bloco C Chac, Gleba 1, Condomínio residencial Araguaia, Setor Vila Santos Dumont, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.910-430, portador da cédula de identidade nº 4311998, espedida pela DGPC-GO e do CPF nº 023.131.651-83, nascido aos 15/05/1988.

CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP e tem a sua sede na Rua DF9, Número 41, Quadra S, Lote 13, Sala 02, CH do Governador, Goiânia – GO, CEP: 74.870-030., devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52600163566, inscrita no CNPJ sob nº 22.003.386/0001-28, Resolve, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – SEDE DA EMPRESA**

A sede da empresa passa a ser na: Rua DF9, Número 41, Quadra-RS, Lote 13, Sala 03, CH do Governador, Goiânia – GO, CEP: 74.870-030.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO**

O sócio resolve por meio deste consolidar a alteração conforme descrição abaixo.

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP  
CNPJ: 22.003.386/0001-28  
NIRE: 52600163566**

**VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Walquiria, Qd. Chac, Lt. 01, Apartamento 303, Bloco C Chac, Gleba 1, Condomínio residencial Araguaia, Setor Vila Santos Dumont, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.910-430, portador da cédula de identidade nº 4311998, espedida pela DGPC-GO e do CPF nº 023.131.651-83, nascido aos 15/05/1988.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E FANTASIA:**

A sociedade tem como nome empresarial: **CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** – EPP, e usa a expressão: **CRONO** como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO**

A empresa tem sua sede na: Rua DF9, Número 41, Quadra-RS, Lote 13, Sala 03, CH do Governador, Goiânia – GO, CEP: 74.870-030. Podendo abrir filiais em toda parte do território nacional mediante alteração do ato constitutivo pertinente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL**

O capital Social da sociedade é de 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150,00 (Cento e cinquenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1.000,00 (Mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$
VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA	150	100%	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>150</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO**

O objetivo da empresa é: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; TABACARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO

PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; OBRAS DE FUNDAÇÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

**ATIVIDADE (s) SECUNDÁRIA (s):**

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4391-6/00 - Obras de fundações

4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto

4729-6/01 - Tabacaria

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA**

A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, com o início das atividades em 06/03/2015, sendo que, sua dissolução e extinção, de forma extrajudicial, poderá se dar por qualquer das circunstâncias citadas no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DISSOLUÇÃO DA EMPRESA**

No caso de extinção, o patrimônio da empresa deverá ser devolvido aos sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital Social.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ABERTURA DE FILIAIS**

Para o cumprimento de seus interesses Sociais, a empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências, escritórios, representações nesta cidade, deste Estado e do Território Nacional, bem como em qualquer país com os quais o Brasil possua relações diplomáticas.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

Na forma do artigo 1052, da Lei 10.406 do Código Civil 2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de sua participação no capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O sócio declara, sob pena de lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, Caput, CC/2002;

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA**

A administração da empresa será exercida pelo sócio, com poderes e atribuições, autorizada o uso do nome empresarial, representar a empresa junto a outras empresas e demais assuntos de interesse da empresa, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse Social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros.

**Parágrafo Primeiro:** Cabe ao sócio administrador, assinar contratos de qualquer natureza, somente o sócio administrador poderá estabelecer e substabelecer procurações, nomear preposto;

**Parágrafo Segundo:** O poder para onerar ou alienar bens imóveis da empresa será feita sempre pelo sócio administrador.

**Parágrafo Terceiro:** Nas questões bancárias e financeiras, assinar cheques, cartão, movimentar conta bancária, contratar empréstimos, responderá de forma isolada o sócio administrador.

**Parágrafo Quarto:** A empresa pode contratar administrador não sócio, sendo que, sua nomeação ou designação deverá ser feita nos termos das normas que regem as empresas limitadas com a aprovação de  $\frac{3}{4}$  do capital Social;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO DE QUOTAS**

Os sócios, poderão ceder total ou parcialmente as quotas de sua titularidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício Social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos, incorporados ao capital ou suportado pelos sócios da empresa;

**Parágrafo Único:** Os sócios poderão fazer retiradas antecipadas de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício Social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, os sócios poderão deliberar por devolver o excesso à empresa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FALECIMENTO**

Em caso de falecimento da sócia não implicará dissolução da empresa, que prosseguirá com os herdeiros ou sucessores do “de cujos” a sua escolha substituí-lo ou receber o capital e lucros apurados em balanço intermediário especialmente levantado na data do falecimento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

As questões originárias do presente instrumento, serão resolvidas, de forma definitiva, para o qual os sócios adotam a cláusula compromissária, nomeando o foro de Goiânia - Goiás, dispensando qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto aqui disposto, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 01 (uma) via de igual teor e forma destinada a registro e arquivamento na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, para que produza os efeitos legais.

Goiânia – GO, 06 de Abril de 2023

**VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA**  
Sócio Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02313165183	



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ALVARÁ SANITÁRIO Nº 310675**

**VALIDADE ATÉ : 31/12/2023**

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI EPP  
Denominação CRONO COMERCIAL  
CPF/CNPJ 22003386000128 Inscrição Municipal 3959538  
Endereço R 27, N. 71, QD- 57, LT- 16, SALA 04, JD SANTO ANTONIO  
Atividade(s) 4789005 - 1 - COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES,

Sob a responsabilidade técnica de:

Tendo como representante legal :

VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2023.

Goiânia, 10 de janeiro de 2023.

Observações

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

Código de Verificação: wLK5DK00

Pedido : 97319

Pedro Guilherme Gioia de Moraes

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 2/2021**

**O COORDENADOR-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, atesta para os devidos fins que a empresa **CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 22.003.386/0001-28, com sede na Rua 27 Qd 57 Lt 16 Sala 04 – Jardim Santo Antônio em Goiânia - Goiás, CEP- 74853-400, forneceu por meio do Contrato Administrativo Nº 62/2020 e cujo objeto é o fornecimento de equipamentos de informática, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, os seguinte itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
5	Nobreak	Unidade	1.639	R\$ 679,20	R\$ 1.113.208,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.113.208,80</b>

As entregas foram realizadas conforme a distribuição abaixo:

UNIDADES GESTORAS - IBAMA	QTD
193099 – IBAMA/SEDE	429
193100 – SUPERINTENDÊNCIA - AM	71
193101 – SUPERINTENDÊNCIA - AL	15
193102 – SUPERINTENDÊNCIA - AP	47
193103 – SUPERINTENDÊNCIA - BA	33
193104 – SUPERINTENDÊNCIA - CE	31
193105 – SUPERINTENDÊNCIA - AC	72
193107 – SUPERINTENDÊNCIA - ES	15
193108 – SUPERINTENDÊNCIA - GO	24
193110 – SUPERINTENDÊNCIA - MA	77
193111 – SUPERINTENDÊNCIA - MG	43
193112 – SUPERINTENDÊNCIA - MS	20
193113 – SUPERINTENDÊNCIA - MT	133
193114 – SUPERINTENDÊNCIA - PA	167
193115 – SUPERINTENDÊNCIA - PB	15
193116 – SUPERINTENDÊNCIA - PE	11
193117 – SUPERINTENDÊNCIA - PI	21
193118 – SUPERINTENDÊNCIA - PR	23
193119 – SUPERINTENDÊNCIA - RJ	31
193120 – SUPERINTENDÊNCIA - RN	21
193121 – SUPERINTENDÊNCIA - RO	85
193122 – SUPERINTENDÊNCIA - RR	75
193124 – SUPERINTENDÊNCIA - RS	29
193125 – SUPERINTENDÊNCIA - SC	28

193126 – SUPERINTENDÊNCIA - SE	14
193129 – SUPERINTENDÊNCIA - SP	45
193183 – SUPERINTENDÊNCIA - TO	64
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.639</b>

A Ordem de serviço foi assinada em 30/12/2020 e o prazo de 60(sessenta) dias para entrega finalizando em 28 de fevereiro de 2021.

Haja vista o cenário da pandemia da COVID-19 a Contratada não alcançou a efetivação da entrega em uma única data/lote, realizando várias solicitações de dilação de prazo com fundamentação no processo de fiscalização.

Atestamos, ainda, que o fornecimento de todos os nobreaks foi concluída e que todos os bens avariados em transporte ou que apresentaram problemas de funcionamento foram sanados tempestivamente pela Contratada, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas na execução do objeto.

*(assinado eletronicamente)*

**MOSAR RODRIGUES RABELO JUNIOR**

Coordenador Geral de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **MOSAR RODRIGUES RABELO JUNIOR, Coordenador-Geral**, em 21/10/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **11119281** e o código CRC **5CEE8598**.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>22.003.386/0001-28</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>06/03/2015</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>CRONO COMERCIAL</b>		<b>PORTE</b> <b>EPP</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimos</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>47.29-6-01 - Tabacaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>R DF9</b>	<b>NÚMERO</b> <b>41</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>QUADRA-RS LOTE 13 SALA 03</b>
<b>CEP</b> <b>74.870-030</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CH DO GOVERNADOR</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>GOIANIA</b>
		<b>UF</b> <b>GO</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>CRONOCOMERCIO@GMAIL.COM</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(62) 3954-0456</b>
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>06/03/2015</b>
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2023 às 09:12:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.003.386/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/03/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto</b> <b>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DF9</b>	NÚMERO <b>41</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA-RS LOTE 13 SALA 03</b>	
CEP <b>74.870-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CH DO GOVERNADOR</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CRONOCOMERCIO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(62) 3954-0456</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/03/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2023 às 09:12:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>22.003.386/0001-28</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>06/03/2015</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
<b>LOGRADOURO</b> <b>R DF9</b>		<b>NÚMERO</b> <b>41</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>QUADRA-RS LOTE 13 SALA 03</b>	
<b>CEP</b> <b>74.870-030</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CH DO GOVERNADOR</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>GOIANIA</b>		<b>UF</b> <b>GO</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>CRONOCOMERCIO@GMAIL.COM</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(62) 3954-0456</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>			<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>06/03/2015</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****			<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2023 às 09:12:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Data da consulta: 31/01/2023 10:28:02

#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

**CNPJ: 22.003.386/0001-28**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/03/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**  
**CNPJ: 22.003.386/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:14:42 do dia 27/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2024

Código de controle da certidão: **9630.6687.B297.242C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 22.442-0**

Prazo de Validade: até 12/12/2023

CNPJ: 22.003.386/0001-28

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 14 DE SETEMBRO DE 2023

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiânia.go.gov.br](http://www.goiânia.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**



**ESTADO DE GOIAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**  
**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA**  
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 39808920**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**

**CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPR**

**CNPJ**

**22.003.386/0001-28**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

**VALIDADOR: 5.555.651.545.761**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 14 SETEMBRO DE 2023**

**HORA: 15:21:28:6**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.003.386/0001-28  
Certidão n°: 48640123/2023  
Expedição: 14/09/2023, às 15:23:13  
Validade: 12/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.003.386/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO  
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

894

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	178919	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	19/10/2024
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	22.003.386/0001-28				
Nome Empresarial	CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA				
Nome Fantasia	CRONO COMERCIAL				
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Pequeno		
<b>Contatos</b>					
<b>Telefone(s) do Fornecedor</b>					
Tipo de Telefone			Telefone		
Empresa			(62)3954-0456		
E-mail Principal	CRONOCOMERCIO@GMAIL.COM				
<b>Representante(s) Legal(is)</b>					
CPF	Nome	Tipo de Assinatura			
***.131.651-**	VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA	Isoladamente			
<b>ENDEREÇO</b>					
RUA DF9, 41, QUADRA-RS LOTE 13 SALA 03, CH DO GOVERNADOR, GOIANIA, GO, CEP: 74.870-030					
<b>CONTRATO SOCIAL</b>					
Objetivo Social	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO- HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; TABACARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; OBRAS DE FUNDAÇÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E				



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

COMERCIAL; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

**DOCUMENTAÇÃO**

<b>Credenciamento do Representante</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>
CPF do representante do fornecedor	-	Aceito
Identidade do representante do fornecedor	-	Aceito
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	-	Aceito
<b>Habilitação Jurídica</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)	-	Aceito
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito
<b>Regularidade Fiscal Básica</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	07/11/2023	Vigente
Inscrição no CNPJ	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	13/11/2023	Vigente
<b>Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	09/01/2024	Vigente
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	12/03/2024	Vigente
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	23/01/2024	Vigente
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	12/12/2023	Vigente
<b>Qualificação Econômico-Financeira</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	14/03/2024	Vigente
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)	30/04/2024	Vigente
Balço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	30/04/2024	Vigente

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Ano de Referência	2022	Índice:				
		Liquidez Geral	171.89	Liquidez Corrente	171.89	Solvência Geral

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)

Código de verificação: 0926747437

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.003.386/0001-28  
**Razão Social:** CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO  
**Endereço:** R 27 71 QD 57 LT 16 SL 04 / JARDIM SANTO ANTONI / GOIANIA / GO / 74853-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/09/2023 a 30/09/2023

**Certificação Número:** 2023090110071470309889

Informação obtida em 14/09/2023 15:22:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.003.386/0001-28  
**Razão Social:** CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO  
**Endereço:** R 27 71 QD 57 LT 16 SL 04 / JARDIM SANTO ANTONI / GOIANIA / GO / 74853-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/10/2023 a 26/11/2023

**Certificação Número:** 2023102803341122564803

Informação obtida em 06/11/2023 11:51:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104574453877

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : CRONO COMERCIO

CNPJ : 22003386000128

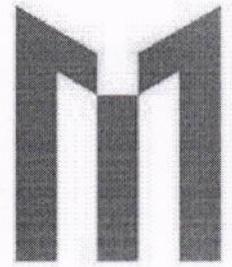
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104574453877

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de setembro de 2023, às 15:23:59  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 14 de setembro de 2023





## PROPOSTA DE PREÇOS

899

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 46/2023 – MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA;  
**DATA DA DISPUTA:** 06/11/2023.

### Dados Da Empresa:

**Razão Social:** MEIRE RODRIGUES DA SILVA – ME

**CNPJ Nº:** 11.394.628/0001-35

**Inscrição Estadual:** 206.830.600.115

**Inscrição Municipal:** 5.79148-2

**Endereço:** Rua Jacó, 137 – Barueri – São Paulo – SP - CEP: 06402-210

**Dados Bancários:** Banco do Brasil – AG: 1529-6 - C:C: 75711-X

**Optante pelo Simples Nacional:** Sim.

**Tel. / Fax:** (11) 4552-8283

**Contato:** MEIRE RODRIGUES DA SILVA – ME

**E-mail:** mronelicitacoes@gmail.com

### Declaração:

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos em vigor, especialmente os das Leis nos 14.133/2021, até a presente data, bem como explícito conhecimento da impossibilidade de desistência da proposta após a fase de habilitação.

- Observaremos, integralmente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do objeto desta licitação.
- O prazo de validade desta proposta será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preço.
- Declaro o enquadramento na condição de Microempresa;
- Declaro estar regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional;
- Declaro total concordância com as condições da presente licitação e com a Minuta de Contrato, integrante do Edital em referência.
- Declaro que no preço ofertado estão incluídos todos os custos, impostos, fretes, seguros e taxas e quaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto licitado;
- Declaro que forneceremos produtos novos e fabricados com material de alta qualidade.
- Declaro que forneceremos pelo mesmo preço, produto tecnologicamente mais atualizado, com características idênticas ou superiores às do modelo ofertado, em caso de descontinuidade de produção deste.
- Declaro que cumprimos as condições de garantia e Assistência, fixadas em edital, bem como concordamos que durante o período de garantia dos bens/serviços, tanto este quanto as partes/peças que o compõem e que apresentarem defeitos serão reparadas e/ou trocadas e todas as despesas inerentes à reposição e transporte destas correrão por conta desta licitante, não cabendo ao Órgão quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao fornecedor e/ou assistência técnica indicada.
- Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.

MEIRE RODRIGUES DA SILVA - ME  
Rua Jacó, 137 – Barueri – São Paulo – SP  
E-mail: mronelicitacoes@gmail.com TEL: (11) 4552-8283



**Descrição do objeto e sua forma de apresentação:**

ITEM	MARCA/ MODELO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	BRIGHT 010	- Potência Fone e Microfone: 100mW / DC 10V - Microfone: 6x5/58 +- 2Db - Impedância: 32Ohm em 1KHz - Sensibilidade: 105dB/mW - Frequência de resposta: 8 ~ 22.000Hz - 2 Plugs Estéreo: 3,5 mm (Som e Voz) - Qualidade de som e captação de voz (Comunicação sem ruídos) - Haste com altura regulável (Mais conforto) - Microfone flexível (Adaptação a qualquer biotipo) - Dimensões (AxLxC): - 160 x 135 x 35 mmB - Cabo: 1,2 m	21	R\$ 28,00	R\$ 588,00
53	KNUP SKP 910	Oferece o melhor resultado em sonorização. - Total liberdade de movimentos. - Receptor UHF de alta sensibilidade. - Faixa de frequência UHF 610-630Mhz. para evitar interferência. - Alcance de até 40m. - Controle de volume no receptor. - Antena Interna. - Chave ON/OFF. - Resposta de frequência: 50 a 15000 Hz. - Alcance dinâmico: 100Db. - TDH: 1%. Conteúdo: - 01 Base receptora. - 01 Microfone sem fio. - 01 Bateria 9V. - 01 Cabo P10 x P10 Blindado. - 01 Fonte 12v. - 01 Manual em Português. Medidas da Embalagem: - Comprimento: 31CM. - Largura: 24CM. - Dimensão: 6,6cm.	7	R\$ 315,00	R\$ 2.205,00
					<b>R\$ 2.793,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 2.793,00 (dois mil, setecentos e noventa e três reais)**

**Dados para pagamento:**

**Banco:** Banco do Brasil  
**Agência:** 1529-6  
**Conta:** 75711-X

**RG:** 30.156.820-0  
**CPF:** 327.007.628-21

900

**Validade da Proposta:** Validade não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos.

**Prazo da Entrega:** O prazo para a entrega será de 30 (trinta) dias corridos.

**Prazo de Pagamento:** Prazo de pagamento será de até 10 (dez) dias úteis.

**Prazo de garantia:** Prazo de garantia será de 12 meses.

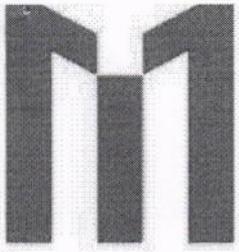
**Local de Entrega:** a ser definido via nota de empenho.

**Barueri, 6 de novembro de 2023.**

MEIRE RODRIGUES DA SILVA:11394628000 135  
Assinado de forma digital por MEIRE RODRIGUES DA SILVA:11394628000135

**MEIRE RODRIGUES DA SILVA – ME**  
**CNPJ: 11.394.628/0001-35**  
**CPF: 327.007.628-27**  
**Sócia Proprietária**

MEIRE RODRIGUES DA SILVA - ME  
Rua Jacó, 137 – Barueri – São Paulo – SP  
E-mail: mronelicitacoes@gmail.com TEL: (11) 4552-8283



## BRIGHT 010

901

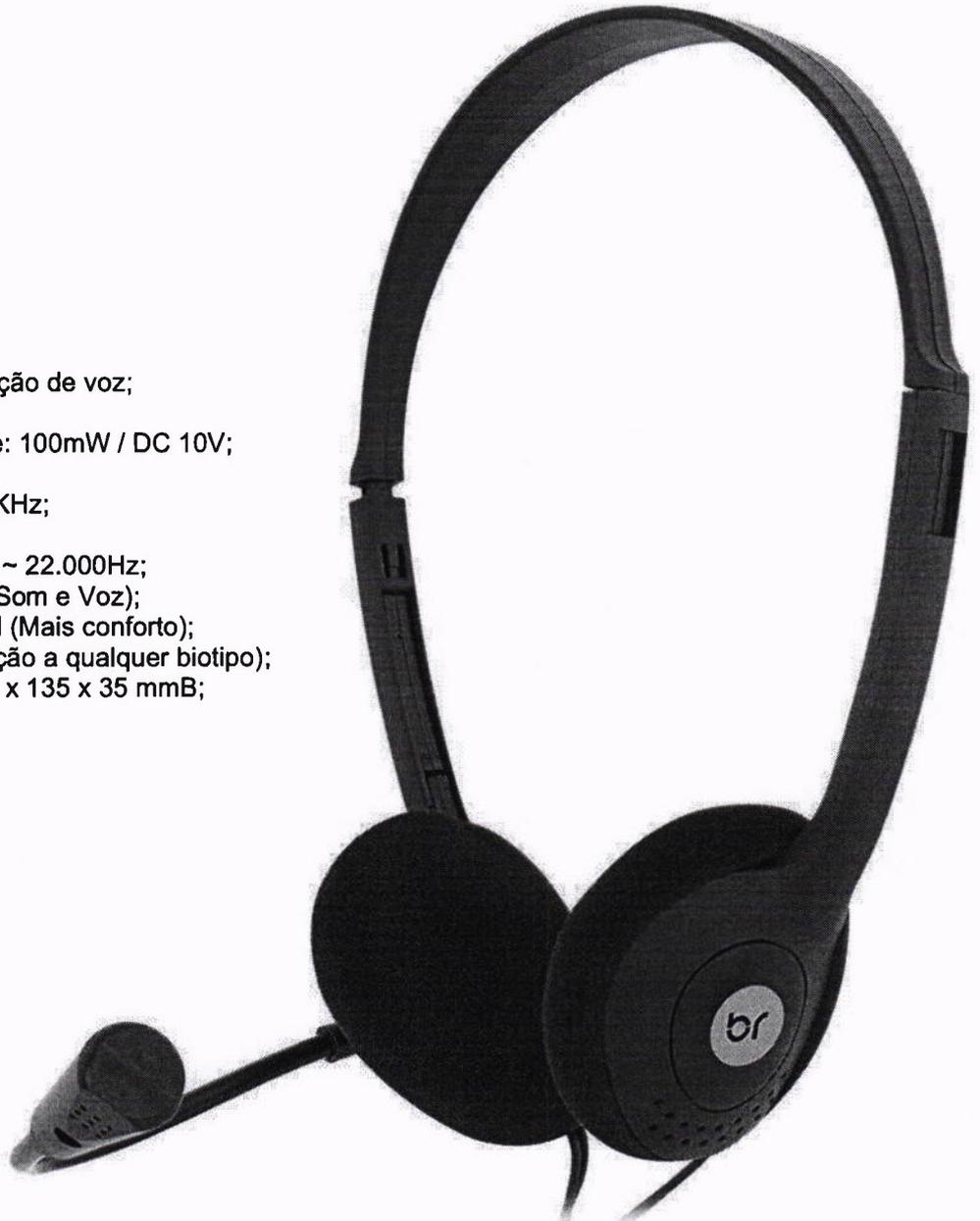
### CARACTERÍSTICAS:

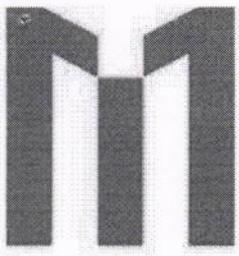
**Marca:** BRIGHT;

**Modelo:** 010;

### ESPECIFICAÇÕES :

- Qualidade de som e captação de voz;
- Comunicação sem ruídos;
- Potência Fone e Microfone: 100mW / DC 10V;
- Microfone: 6x5/58 +- 2Db;
- Impedância: 32Ohm em 1KHz;
- Sensibilidade: 105dB/mW;
- Frequência de resposta: 8 ~ 22.000Hz;
- 2 Plugs Estéreo: 3,5 mm (Som e Voz);
- Haste com altura regulável (Mais conforto);
- Microfone flexível (Adaptação a qualquer biotipo);
- Dimensões (AxLxC): - 160 x 135 x 35 mmB;
- Cabo: 1,2 m.





# KNUP SKP 910

902

## CARACTERÍSTICAS:

**Marca:** KNUP;  
**Modelo:** KP 910;

## ESPECIFICAÇÕES :

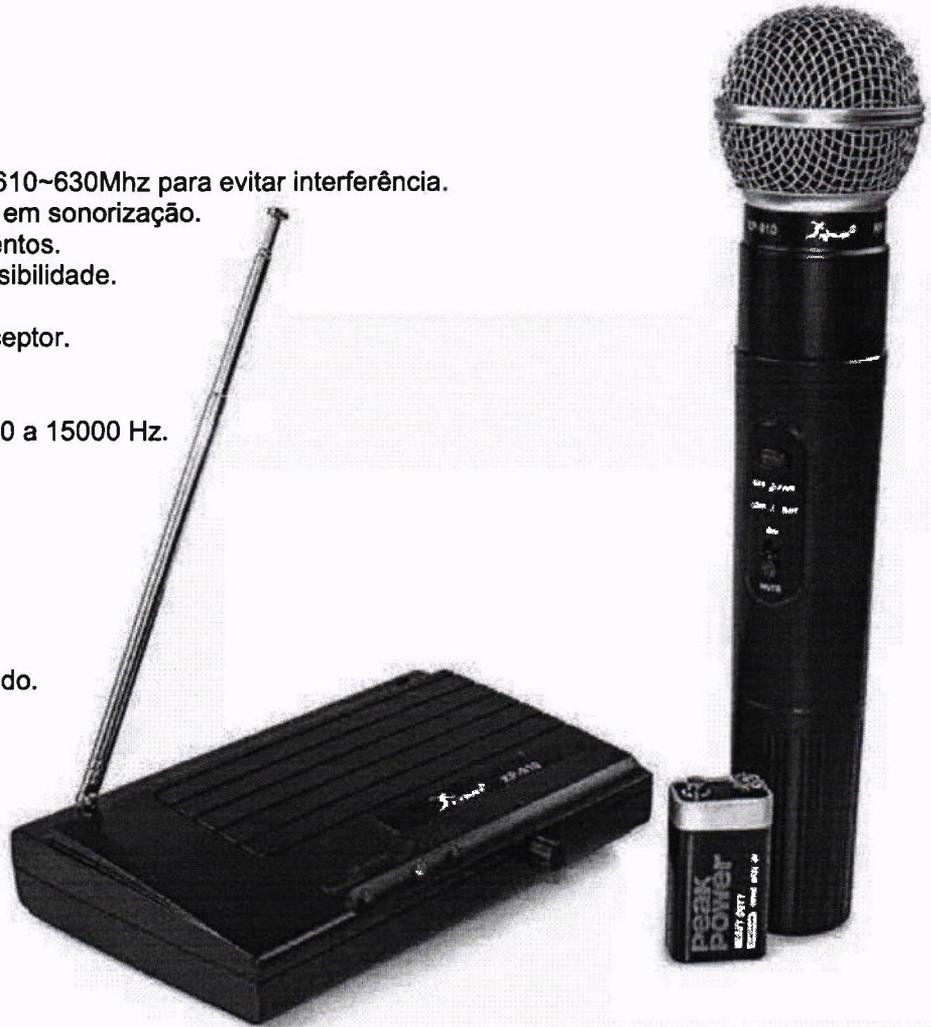
- Faixa de frequência UHF 610~630Mhz para evitar interferência. Oferece o melhor resultado em sonorização.
- Total liberdade de movimentos.
- Receptor UHF de alta sensibilidade.
- Alcance de até 40m.
- Controle de volume no receptor.
- Antena Interna.
- Chave ON/OFF.
- Resposta de frequência: 50 a 15000 Hz.
- Alcance dinâmico: 100Db.
- TDH: 1%.

### Conteúdo:

- 01 Base receptora.
- 01 Microfone sem fio.
- 01 Bateria 9V.
- 01 Cabo P10 x P10 Blindado.
- 01 Fonte 12v.
- 01 Manual em Português.

### Medidas da Embalagem:

- Comprimento: 31CM.
- Largura: 24CM.
- Dimensão: 6,6cm.





**Razão Social: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA - ME CNPJ 38.084.603/0001-91**

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a empresa MEIRE RODRIGUES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ Nº 11.394.628/0001-35, inscrição 327.007.628-27, estabelecida na Rua Jacó - 137 - Jardim São Pedro - Barueri /SP, nos fornece equipamentos de áudio, vídeo e correlatos.

Atestamos uma média por unidade;

#### **Equipamento de som profissional:**

Cabos montados - 30 pçs - P10, P2, RCA, XLR, SPEAKON;  
Multicabos 24-56 vias - 300 metros - XLR/XLR - XLR/P10;  
Microfones com fio - 30 pçs - Mão- Gooseneck - Shotgun - Lapela Estúdio;  
Microfones sem fio - 35 pçs - Digital Mão - Lapela - Headset;  
Pedestal de microfone - 30 pçs - 1 cachimbo - 02 cachimbos;  
Pedestal de caixa acústica - 20 pçs Torre - Alumínio;  
Caixa amplificada - 10 pçs - 10"-12"-15" - Bluetooth;  
Mesa de som 15 pçs - 8, 10, 12,16, 24, 32 Canais - Analógica e Digital;  
Caixa de som 30 pçs - 8, 10, 12, 15, 18 Ativa - Passiva;  
Line Array 06 - 350w rms;  
Subwoofer - 04 pçs 18;  
Amplificador - 10 pçs - Analógico - Digital;

#### **Equipamentos de vídeo:**

Tela de projeção - 30 pçs - 72", 84", 92", 100", 150" - Elétrica, Tripé, Retrátil, Tensionada, Mapa;  
Projetor multimídia/data show 10 un - Lcd □Led;  
Porta banner - 20 pçs;  
Suporte de projetor - 12 pçs;  
Lâmpada de projetor - 10pçs;

#### **Periféricos de informática:**

Fone de ouvido - 250 pçs;  
Mouse para computador - 300 pçs;  
Teclado para computador - 300 pçs  
Webcam para videochamadas - 250 pçs;

#### **Equipamentos de uso comum:**

Saco de lixo - 500 pçs - 15, 30, 50, 100, 200 litros;  
Colchão - 100 pçs;  
Travesseiro - 300 pçs;

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada contanto em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Barueri, 14 de Março de 2023

**DANTON GABRIEL  
SIMPLICIO DE SALES  
SILVA:49041038825**

Assinado de forma digital por  
DANTON GABRIEL SIMPLICIO  
DE SALES SILVA:49041038825

**DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA  
CPF: 490.410.388-25  
Sócio Proprietário**

**DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA - ME  
Rua Jacó 137 - Barueri - São Paulo - SP  
E-mail: [recordsoundlicitacoes@gmail.com](mailto:recordsoundlicitacoes@gmail.com) TEL: (11) 4552-8283**



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
0.440.443/23-4  
J. P. L. F.



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
032103640-9



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;					JUCESP -
NOME EMPRESARIAL MEIRE RODRIGUES DA SILVA				PORTE ME	GUICHÊ
LOGRADOURO Rua Jaco	NÚMERO 137	COMPLEMENTO	CEP 06402-210	★ 02 MAR	
MUNICÍPIO Barueri	UF SP	TELEFONE	EMAIL	★ 02 MAR	
NUMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 11.394.628/0001-35	NIRE - SEDE 3512498778-7			PROTOC
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: MEIRE RODRIGUES DA SILVA (Empresário)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 84,62	SER. DOC 1 / 1	
ASSINATURA:			DATA: 23/02/2023	DARF: R\$ ,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

<b>CARIMBO PROTOCOLO</b> JUCESP - SEDE GUICHÊ 16 ★ 02 MAR 2023 ★ PROTOCOLO	<b>CARIMBO DISTRIBUIÇÃO</b>  0708(154742)	<b>CARIMBO ANALIS</b> JUCESP DEFERIDO 03 MAR 2023 João Paulo Lopes Fiorin Assessor Técnico do Registro Público RG. 28.341.468-6
--	---	---

**ANEXOS:**

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Cer, rão
<input type="checkbox"/> Outros	

**EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE**

**ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO**

JUCESP  
02  
07 MAR 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

GISELA SINEIMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

98.957/23-5

**JUCESP**

**OBSERVAÇÕES:**

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DE DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º - DECRETO 1.800/96



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

905



## Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3512498778-7</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)		SEDE		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MEIRE RODRIGUES DA SILVA</b>		16				
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Pedra Branca</b>		UF <b>CE</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	COR OU RAÇA <b>Parda</b>		
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado)			SEXO <b>Feminino</b>	<b>2023</b> ★	
FILIAÇÃO (Pai) <b>FRANCISCO LIDUINO RODRIGUES DA SILVA</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>ANTONIA RAIMUNDA ALVES</b>				
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>28/09/1982</b>	IDENTIDADE (número) <b>30156820</b>	DIGITO <b>0</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>09/03/2007</b>	ORGAO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>327.007.628-27</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		10				
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>Rua Jaco</b>					NUMERO <b>137</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Jardim Sao Pedro</b>			CEP <b>06402-210</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4918</b>		
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO <b>Barueri</b>			UF <b>SP</b>	PAIS <b>Brasil</b>		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.						
ATOS: <b>Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;</b>						
NOME EMPRESARIAL <b>MEIRE RODRIGUES DA SILVA</b>					PORTE <b>ME</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua Jaco</b>					NUMERO <b>137</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Jardim Sao Pedro</b>			CEP <b>06402-210</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4918</b>		
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO <b>Barueri</b>		UF <b>SP</b>	PAIS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>90.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>NOVENTA MIL REAIS</b>					
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal <b>4753900</b> Atividade(s) Secundária(s) <b>2640000</b> <b>4311801</b> <b>4311802</b>	DESCRIÇÃO DE OBJETO <b>Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Demolição de edifícios e outras estruturas Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração Serviços de pintura de edifícios em geral Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e</b>					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>11.394.621/0003-35</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>MEIRE RODRIGUES DA SILVA</b>						
DATA DA ASSINATURA <b>23/02/2023</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/portante/proc. 2023) <b>MEIRE RODRIGUES DA SILVA (Empresário)</b>					

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

032103640-9





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512498778-7		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MEIRE RODRIGUES DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Pedra Branca		UF CE	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
COR OU RAÇA Parda		SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (Mãe) FRANCISCO LIDUINO RODRIGUES DA SILVA		FILIAÇÃO (Pai) ANTÔNIA RAIMUNDA ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/09/1982	IDENTIDADE (número) 30156820	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2007
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 327.007.628-27
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) Rua Jaco		NÚMERO 137	
BAIRRO/DISTRITO Jardim Sao Pedro		CEP 06402-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4918
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Barueri		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL MEIRE RODRIGUES DA SILVA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Jaco		NÚMERO 137	
BAIRRO/DISTRITO Jardim Sao Pedro		CEP 06402-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4918
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Barueri	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE 4391600 4313400 4399101 4213800 4299599 4321500 4322302 4322301 4329105	DESCRIÇÃO DE OBJETO armários embutidos de qualquer material Obras de acabamento em gesso e estuque Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores Outras obras de acabamento da construção Obras de fundações Administração de obras Obras de alvenaria Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de materiais de construção não		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.394.628/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO MEIRE RODRIGUES DA SILVA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante/procurador) MEIRE RODRIGUES DA SILVA (Empresário)		
DATA DA ASSINATURA 23/02/2023			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

032103640-9





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

307



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3512498778-7</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MEIRE RODRIGUES DA SILVA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Pedra Branca</b>		UF <b>CE</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (Pai) <b>FRANCISCO LIDIUNO RODRIGUES DA SILVA</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>ANTONIA RAIMUNDA ALVES</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>28/09/1982</b>	IDENTIDADE (número) <b>30156820</b>	DIGITO <b>0</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>09/03/2007</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>Rua Jaco</b>		NÚMERO <b>137</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Jardim Sao Pedro</b>		CEP <b>06402-210</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4918</b>
MUNICÍPIO <b>Barueri</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>MEIRE RODRIGUES DA SILVA</b>		PORTE <b>ME</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua Jaco</b>		NÚMERO <b>137</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Jardim Sao Pedro</b>		CEP <b>06402-210</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4918</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Barueri</b>	UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>90.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>NOVENTA MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE 4330403 4330401 4330402 4330405 4399103 4637104 4645101 4649408 4649404 4671100	DESCRIÇÃO DE OBJETO <b>especificados anteriormente Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de artigos de colchoaria Comércio varejista de artigos de iluminação Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina Serviços de tradução, interpretação e similares Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>11.394.628/000135</b>	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>MEIRE RODRIGUES DA SILVA</b>		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>	
DATA DA ASSINATURA <b>23/02/2023</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>MEIRE RODRIGUES DA SILVA (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

032103640-9





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



908

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512498778-7		NIRE DA FILIAL (so-nente para filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MEIRE RODRIGUES DA SILVA						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Pedra Branca	UF CE	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Parda			
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		SEXO Feminino			
FILIAÇÃO (Pai) FRANCISCO LIDUINO RODRIGUES DA SILVA		FILIAÇÃO (Mãe) ANTONIA RAIMUNDA ALVES				
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/09/1982	IDENTIDADE (número) 30156820	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2007	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 327.007.628-27
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Jaco			NÚMERO 137			
BAIRRO/DISTRITO Jardim Sao Pedro		CEP 06402-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4918			
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO Barueri		UF SP	PAIS Brasil			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.						
ATO(S) Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;						
NOME EMPRESARIAL MEIRE RODRIGUES DA SILVA			PORTE ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Jaco			NÚMERO 137			
BAIRRO/DISTRITO Jardim Sao Pedro		CEP 06402-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4918			
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO Barueri		UF SP	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
VALOR DO CAPITAL (R\$) 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS					
CODIGO DE ATIVIDADE 4679601 4673700 4679604 4686902 4755503 4781400 4772500 4773300 4789008 4756300	DESCRIÇÃO DE OBJETO Impermeabilização em obras de engenharia civil Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Comércio atacadista de material elétrico Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente Serviços de dublagem Produção de espetáculos de dança Comércio atacadista de tintas vernizes e similares SENDO SUAS VENDAS EXCLUSIVAS PELO E COMMERCE					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CRP 11.394.628/000135	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO MEIRE RODRIGUES DA SILVA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou 2º representante/assistente/representador) MEIRE RODRIGUES DA SILVA (Empresário)				
DATA DA ASSINATURA 23/02/2023						
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL						

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

032103640-9





**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3512498778-7</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MEIRE RODRIGUES DA SILVA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Pedra Branca</b>		UF <b>CE</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
COR OU RAÇA <b>Parda</b>		SEXO <b>Feminino</b>	
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO (Pai) <b>FRANCISCO LIDUINO RODRIGUES DA SILVA</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>ANTONIA RAIMUNDA ALVES</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>28/09/1982</b>	IDENTIDADE (número) <b>30156820</b>	DIGITO <b>0</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>09/03/2007</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>327.007.628-27</b>	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) <b>Rua Jaco</b>		NÚMERO <b>137</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Jardim Sao Pedro</b>	CEP <b>06402-210</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4918</b>	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Barueri</b>	UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATA(S) <b>Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>MEIRE RODRIGUES DA SILVA</b>		PORTE <b>ME</b>	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>Rua Jaco</b>		NÚMERO <b>137</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Jardim Sao Pedro</b>	CEP <b>06402-210</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4918</b>	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Barueri</b>	UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>90.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>NOVENTA MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE <b>4754703</b> <b>4741500</b> <b>4744005</b> <b>4789005</b> <b>4789099</b> <b>7739099</b> <b>7729202</b> <b>7420001</b> <b>7490199</b> <b>7490101</b>	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>11.394.628/000135</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>MEIRE RODRIGUES DA SILVA</b>		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>	
DATA DA ASSINATURA <b>23/02/2023</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>MEIRE RODRIGUES DA SILVA (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

032103640-9





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



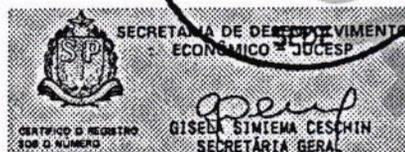
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3512498776-7</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MEIRE RODRIGUES DA SILVA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Pedra Branca</b>		UF <b>CE</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado)	
COR OU RAÇA <b>Parda</b>		SEXO <b>Feminino</b>	
FILIAÇÃO (Pai) <b>FRANCISCO LIDUINO RODRIGUES DA SILVA</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>ANTONIA RAIMUNDA ALVES</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>28/09/1982</b>	IDENTIDADE (número) <b>30156820</b>	DIGITO <b>0</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>09/03/2007</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>		UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>327.007.628-27</b>
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) <b>Rua Jaco</b>		NÚMERO <b>137</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Jardim Sao Pedro</b>		CEP <b>06402-210</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4918</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Barueri</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) <b>Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>MEIRE RODRIGUES DA SILVA</b>		PORTE <b>ME</b>	
LOGRADOURO (nie, av., etc.) <b>Rua Jaco</b>		NÚMERO <b>137</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Jardim Sao Pedro</b>		CEP <b>06402-210</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4918</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Barueri</b>	UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>90.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>NOVENTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE <b>8230001 5912001 9001908 4649499 6319400 9001903 4751201</b>	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>11.394.649/0001-36</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>MEIRE RODRIGUES DA SILVA</b>		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>	
DATA DA ASSINATURA <b>23/02/2023</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante/assistente/gerente/procurador) <b>MEIRE RODRIGUES DA SILVA (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

032103640-9



98.957/23-5



JUCESP



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

911



## Declaração

Eu, MEIRE RODRIGUES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 30.156.820-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 327.007.628-27, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MEIRE RODRIGUES DA SILVA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Jaco, 137, Jardim Sao Pedro, SP, Barueri, CEP 06402-210, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

x   
\_\_\_\_\_  
MEIRE RODRIGUES DA SILVA

RG: 30.156.820-0

MEIRE RODRIGUES DA SILVA



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

012



## DECLARAÇÃO

Eu, MEIRE RODRIGUES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 30.156.820-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 327.007.628-27, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MEIRE RODRIGUES DA SILVA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Jaco, 137, Jardim Sao Pedro, SP, Barueri, CEP 06402-210, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MEIRE RODRIGUES DA SILVA

RG: 30.156.820-0

MEIRE RODRIGUES DA SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
 SPP2330181052

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)  
 MEIRE RODRIGUES DA SILVA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  
 11.394.628/0001-35

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

- 211 Alteração de endereço dentro do mesmo município
- 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
- 203 Exclusão do título do estabelecimento (nome de fantasia)
- 247 Alteração de capital social
- 232 Alteração do contabilista ou da empresa de contabilidade

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP52061771 - 11394628000135

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME  
 MEIRE RODRIGUES DA SILVA

CPF  
 327.007.628-27

LOCAL  
 Pádua / SP

DATA  
 02/03/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 11.394.628/0001-35

Aprovado pela Instrução Normativa nº 863, de 27 de dezembro de 2018




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.394.628/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/09/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MEIRE RODRIGUES DA SILVA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JACO</b>	NÚMERO <b>137</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>06.402-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAO PEDRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARUERI</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MRONELICITACOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 4552-8283</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/12/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2023** às **16:27:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.394.628/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/09/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MEIRE RODRIGUES DA SILVA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>  <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b>  <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>  <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>  <b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b>  <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>  <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b>  <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b>  <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b>  <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>  <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>  <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática</b>  <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b>  <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b>  <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b>  <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>  <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>  <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>  <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>  <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b></p>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R JACO</b>	NÚMERO <b>137</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-----------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>06.402-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAO PEDRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARUERI</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MRONELICITACOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 4552-8283</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/12/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2023 às 16:27:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.394.628/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/09/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MEIRE RODRIGUES DA SILVA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>59.12-0-01 - Serviços de dublagem</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JACO</b>	NÚMERO <b>137</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>06.402-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAO PEDRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARUERI</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MRONELICITACOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 4552-8283</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/12/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2023 às 16:27:37 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEIRE RODRIGUES DA SILVA**  
**CNPJ: 11.394.628/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:51 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **EDC8.42EC.2913.298D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.394.628

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº

50626829

Data e hora da emissão

20/10/2023 14:44:21

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

919

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

### CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 54422/2023i (REEMISSÃO)

Razão Social.....: MEIRE RODRIGUES DA SILVA ME  
 CNPJ/CPF N°.....: 11.394.628/0001-35  
 Inscrição Atual.....: 5.79148-2  
 Logradouro.....: RUA JACO  
 N° Atual.....: 137  
 Complemento.....: Andar Sala  
 Bairro.....: JARDIM SAO PEDRO / CENTRO  
 Cidade.....: BARUERI  
 CEP.....: 06402210

### TRIBUTOS E PERÍODOS

#### Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

**CERTIFICAMOS**, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

**CERTIFICAMOS**, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

**CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.**

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no</p> <p>Endereço:</p> <p><a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a></p> <p><b>Certidão expedida gratuitamente.</b></p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p><b>Informações para Verificação de Autenticidade</b></p> <p><b>Nº de Inscrição :</b> 5.79148-2</p> <p><b>Código de autenticidade :</b> 218T.8098.4652.2092607-E</p> <p><b>Data de emissão :</b> 11/10/2023</p> <p><b>Hora de emissão :</b> 11:36:32</p>
---	--

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.394.628/0001-35  
**Razão Social:** MEIRE RODRIGUES DA SILVA ME  
**Endereço:** R DOS GUSMOES 353 2ANDAR CONJ24 SALA2 / SANTA EFIGENIA / SAO PAULO / SP / 01212-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/10/2023 a 14/11/2023

**Certificação Número:** 2023101606475944811287

Informação obtida em 20/10/2023 14:46:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEIRE RODRIGUES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.394.628/0001-35

Certidão nº: 26695196/2023

Expedição: 13/06/2023, às 11:59:05

Validade: 10/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEIRE RODRIGUES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.394.628/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

(X) Microempresa ( ) Empresa De Pequeno Porte

922

MEIRE RODRIGUES DA SILVA - ME – CNPJ 11.394.628/0001-35, SEDE Rua Jacó no 112 – Jardim São Pedro – Barueri- SP - CEP 06.402-210 - FONE/FAX (11) 4552-8283. Para fins de obter os benefícios concedidos pela Lei Estadual 11.619/09 e Lei Complementar 123/06, declaramos que:

- Estamos enquadrados, na condição de Microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4 do art. 3º da Lei Complementar 123/06;
- Apresentamos a Receita Federal anualmente a Declaração de Informações Econômico Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) e/ou Declaração Anual do Simples Nacional (DASM), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- Conservamos em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem das receitas e a efetivação das despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a situação patrimonial;
- Assumimos o compromisso de informar imediatamente ao Cadastro Unificado de Fornecedores - CAF da Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB qualquer alteração no Porte da empresa que venha ocorrer no período de validade do Certificado emitido pelo CAF.

Estamos cientes de que a prestação de informações inverídicas nos sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990). Esta Declaração está vinculada à validade do Certificado de Registro Cadastral – CRC não eximindo a responsabilidade da empresa em informar, através de Declaração, alterações que tenham ocorrido em seu Porte. Sendo a Declaração de Enquadramento para o reenquadramento do Porte da empresa e Declaração de Desenquadramento quando a empresa não se enquadrar mais como ME e EPP.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?  
(X) SIM ( ) NÃO

Barueri, 4 de outubro de 2023

MEIRE RODRIGUES DA SILVA:1139462800013  
5  
Assinado de forma digital  
por MEIRE RODRIGUES  
DA  
SILVA:11394628000135

MEIRE RODRIGUES DA SILVA  
CNPJ: 11.394.628/0001-35  
CPF: 327.007.628-27  
Sócio Proprietário

MEIRE RODRIGUES DA SILVA - ME  
Rua Jacó, 112 – Barueri – São Paulo – SP  
E-mail: mronelicitacoes@gmail.com TEL: (11) 4552-8283



## DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

923

A empresa MEIRE RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 11.394.628/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr.(a) MEIRE RODRIGUES DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 30.156.820-0 e do CPF nº 327.007.628-27 - participante do procedimento licitatório, DECLARA não ter recebido de qualquer entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Barueri, 13 de outubro de 2023

MEIRE RODRIGUES DA SILVA:11394628000135  
Assinado de forma digital por MEIRE RODRIGUES DA SILVA:11394628000135

---

MEIRE RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 327.007.628-27  
Sócio Proprietário

MR ONE

MEIRE RODRIGUES DA SILVA - ME  
Rua Jaco, 112 – Barueri – São Paulo – SP  
E-mail: mronelicitacoes@gmail.com TEL: (11) 4552-8283

**DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

A empresa MEIRE RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 11.394.628/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr.(a) MEIRE RODRIGUES DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 30.156.820-0 e do CPF nº 327.007.628-27 - participante do procedimento licitatório, DECLARA, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com esta Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Barueri, 13 de outubro de 2023

MEIRE RODRIGUES DA SILVA:1139462800135  
Assinado de forma digital por MEIRE RODRIGUES DA SILVA:11394628000135

MEIRE RODRIGUES DA SILVA  
CNPJ: 11.394.628/0001-35  
CPF: 327.007.628-27  
Sócio Proprietário

**DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO**

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, e outros materiais de consumo os quais serão empregados em toda a estrutura municipal.

A empresa MEIRE RODRIGUES DA SILVA, com sede Rua Jacó, 137 – Barueri – São Paulo – SP sob CNPJ nº 11.394.628/0001-35, neste ato representada por MEIRE RODRIGUES DA SILVA, declara para os devidos efeitos e sob penas da lei, que não possui servidor integrante do quadro funcional do Município de Guaíra, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Barueri, 13 de outubro de 2023

MEIRE RODRIGUES DA  
SILVA:113946280001  
35

Assinado de forma  
digital por MEIRE  
RODRIGUES DA  
SILVA:11394628000135

MEIRE RODRIGUES DA SILVA  
CNPJ: 11.394.628/0001-35  
CPF: 327.007.628-27  
Sócio Proprietário

MR ONE

A empresa **MEIRE RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **11.394.628/0001-35**, por intermédio de seu representante legal o Sr.(a) **MEIRE RODRIGUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº **30.156.820-0** e do CPF nº **327.007.628-27**, DECLARA, para fins do disposto no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

( ) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Barueri, 13 de outubro de 2023

MEIRE RODRIGUES DA SILVA:11394628000135  
Assinado de forma digital por MEIRE RODRIGUES DA SILVA:11394628000135

MEIRE RODRIGUES DA SILVA  
CNPJ: 11.394.628/0001-35  
CPF: 327.007.628-27  
Sócio Proprietário

MR ONE

**RAZÃO SOCIAL:** L N CASTAGNARO LTDA**CNPJ Nº:** 45.687.323/0001-33**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:** 90996305-20**ENDEREÇO:** RUA ALEXANDRE ADOLFO GRUBISICH,63 – JARDIM FIGUEIRA, CEP 86801-430**TELEFONE:** (43) 9 9976-2103**WhatsApp:** (43) 9 9648-4705**E-MAIL:** contatolncastagnaro@gmail.com**BANCO:** 0260 – Nu Pagamentos S.A.**AGÊNCIA:** 0001**CONTA CORRENTE:** 89944268-0

À

**PREFEITURA DO MUNICIPIO NOVA SANTA BARBARA****ESTADO DO PARANÁ****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 046/2023**

## PROPOSTA DE PREÇO

**OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Lote	Item	Qtd	Descrição do Item	Marca	Valor Unitário	Valor Total
60	60	5	Placa Mãe Componentes: Suporte Processadores Intel Core (Socket 1151) Aplicação: Cpu Up To 91w Chipset:Intel H110, Tipo Portas: 4 Portas Usb 2.0, 2 Portas Usb 3.0, 1 Porta Rj45, Tipo Conectores: 4 Conectores Sata 3 6.0gb, Memória Expansão: 32 GB,Características Adicionais: Audio Hd 7.1 Canais,Rede Pcie 1 Gb 10/100/1000mb/S, Slots: 1 Pci Express 3.0 X16, 2 Pci Express 2.0	Placa Mãe Goline GL-H110M-GD3 Socket LGA 1151 / VGA / DDR3	R\$ 314,82	R\$ 1.574,10
61	61	2	Placa Mãe Componentes: Suporte Processadores Intel Core (Socket 1200) Aplicação: Cpu Up To 91w Chipset:Intel H110 , Tipo Portas: 4 Portas Usb 2.0, 2 Portas Usb 3.0, 1 Porta Rj45 , Tipo Conectores: 4 Conectores Sata 3 6.0gb , Memória Expansão: 32 GB, Características Adicionais: Audio Hd 7.1 Canais,Rede Pcie 1 Gb 10/100/1000mb/S , Slots: 1 Pci Express 3.0 X16, 2 Pci Express 2.0	Placa Mãe Asrock H470M-HVS Socket LGA 1200 / VGA / DDR4	R\$ 388,20	R\$ 776,40
<b>Valor Total R\$ 2.350,50 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos.)</b>						

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (Sessenta) dias.**PRAZO DE ENTREGA:** Idem edital.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** Idem Edital**GARANTIA:** Idem edital.

- Declaro que os produtos ofertados atendem as especificações exigidas e serão entregues conforme determinações expressas do edital, inclusive prazo de entrega, e que nos valores ofertados e naqueles que porventura vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza necessários à perfeita aquisição do objeto desta licitação.

- Declaro que os produtos cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

- Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

L N CASTAGNARO LTDA

CNPJ: 45.687.323/0001-33

I.E.: 90996305-20

Endereço: Rua Alexandre Adolfo Grubisch, 63

Bairro: Jd Figueira - CEP: 86.801-430

Cidade: Apucarana - PR

Telefone: 43 9 9976-2103

WhatsApp: 43 99648-4705

Email: contatolncastagnaro@gmail.com

- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

-Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem se encontra suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

-Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, declaramos que não possuímos sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuímos em nosso quadro funcional nem iremos contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Essa declaração possui validade enquanto perdurar o prazo de vigência/execução do Instrumento Contratual em tela.

Estou ciente de que qualquer alteração nas condições aqui declaradas obrigam a imediata comunicação à Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr (a). LUCAS NOGUEIRA CASTAGNARO, portador(a) da carteira de identidade RG nº 10.342.594-8 e CPF/MF nº 092.544.909-11.

Para contato informamos:

Responsável (nome completo): LUCAS NOGUEIRA CASTAGNARO

Telefone n.º: (43) 9 9976-2103

WhatsApp: n.º: (43) 99648-4705

E-mail: [contatolncastagnaro@gmail.com](mailto:contatolncastagnaro@gmail.com)

Apucarana/PR, 06 de novembro de 2023.

LUCAS NOGUEIRA  
CASTAGNARO:09  
254490911

Assinado de forma digital  
por LUCAS NOGUEIRA  
CASTAGNARO:09254490911  
Dados: 2023.11.06 10:07:01  
-03'00'

---

**LUCAS NOGUEIRA CASTAGNARO**  
CPF nº: 092.544.909-11  
RG nº: 10.342.594-8

FRETE GRÁTIS PARA TODO O ESTADO DE SÃO PAULO. Compras acima de R\$399



Pesquisar Produto...



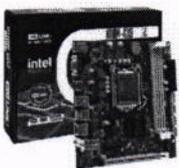
Conta Pedido



Menu

929

Página inicial/ Informática /



# PLACA MAE 1151 GOLINE GL H110M GD4 DDR4 D SUB DVI HDMI

930

Marca: GOLINE  
Modelo:GL-H110M-GD3  
Referência: 16076

NÃO DISPONÍVEL

Seu E-mail:

Ok

Avise-me quando estiver disponível

1

COMPRAR

Descrição Geral

Garantia

Avaliações

MARCA GoLine

MODELO GL-H110M-GD3

ARMAZENAMENTO 4 conectores SATA 6 Gb/s - 1 Slot M.2 (SATA / NVMe)

MEMÓRIA INTERNA 2 Slots DIMM DDR3 Dual Channel - Capacidade máxima 16 GB

PROCESSADOR Suporta Intel Core i7 / i5 / i3 / Intel Core 6ª / 7ª / 8ª e 9ª Geração

ÁUDIO Alta definição - Realtek ALC 662

SOCKET LGA 1151

CHIPSET Intel H110

LAN Realtek RTL8111 1000 Mbps

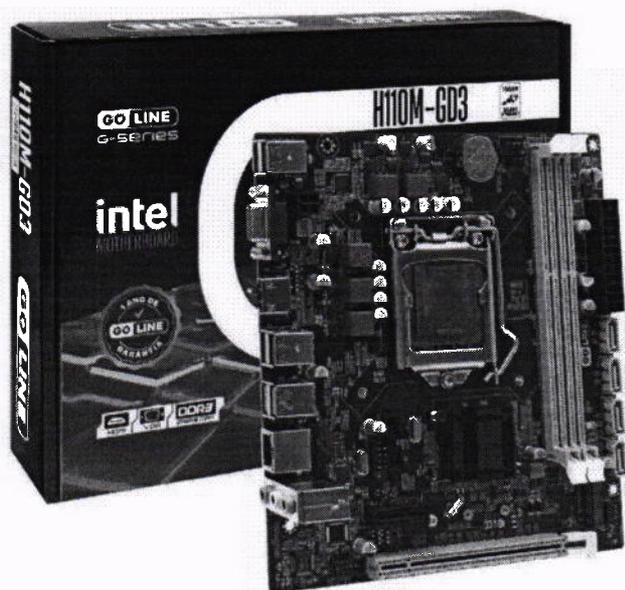
FATOR DE FORMA Micro ATX

SLOTS DE EXPANSÃO 1 Slot PCIe x16

CONECTORES DO PAINEL TRASEIRO 2 USB 3.0 - 4 USB 2.0 - 1 VGA - 1 HDMI - 1 Ethernet



QUEM VIU, VIU TAMBÉM!  
PRODUTOS RELACIONADOS



PLACA MAE 1151 GOLINE GL  
H110M GD3 DDR3 D SUB HDMI

**R\$389,00**

R\$ 369,55 à vista com desconto Pix  
ou 10x de R\$ 38,90 Sem juros Cartão

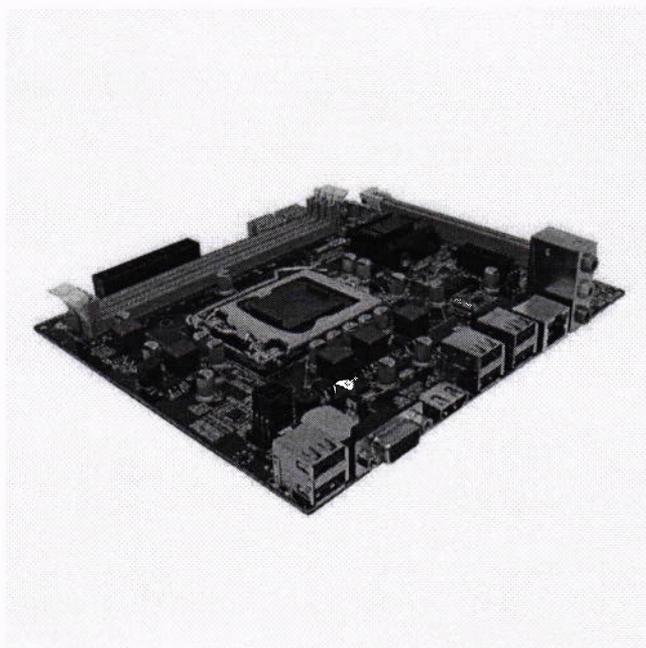


PLACA MAE 1151 GOLINE GL  
H310M G DDR4 D SUB DVI HDMI  
8 9 GER

**R\$399,00**

R\$ 379,05 à vista com desconto Pix  
ou 10x de R\$ 39,90 Sem juros Cartão





PLACA MAE 1155 GOLINE GL  
H61 MA DDR3 D SUB HDMI

**Esgotado**

R\$ 286,60 à vista com desconto Pix  
ou 10x de R\$ 30,17 Sem juros Cartão



PLACA MAE 1155 GOLINE GL B75  
MA DDR3 D SUB HDMI

**R\$302,97**

R\$ 287,82 à vista com desconto Pix  
ou 10x de R\$ 30,30 Sem juros Cartão

## NEWSLETTER

Quer ficar por dentro das novidades?



## PAGAMENTO

À VISTA



A PRAZO



## CONTATO

Atendimento segunda a sexta-feira das 9:00hs as 18:00hs

📍 End: R. Maestro Joaquim Rangel, 849 - Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto - SP,  
14025-610

☎ (16) 3621-5450

☎ (16) 3965-6742

✉ sac@raicromdistribuidora.com.br

## INSTITUCIONAL

Quem somos

Política de entrega, troca e devolução de produtos

Seja um Distribuidor RAICROM

Política de Privacidade

Termos de uso

Política de compra

Contato

## MÍDIAS SOCIAIS



## SEGURANÇA



RASTREAR





## H470M-HVS



- Suporta Processadores Intel® Core™ de 10ª Geração (Socket 1200)
- Suporta DDR4 2933MHz
- 1 PCIe 3.0 x16, 1 PCIe 3.0 x1
- Opções de Saída de Vídeo : HDMI, D-Sub
- Áudio HD 7.1 Canais (Realtek ALC897 Audio Codec)
- 4 SATA3
- 4 USB 3.2 Gen1 (2 frontais, 2 traseiras)

Este modelo pode não ser vendido em todo o mundo. Por favor contate seu fornecedor local para verificar a disponibilidade deste modelo em sua região.



Recursos	Especificações	Suporte	Onde Comprar
Recursos Únicos	<p><b>ASRock Super Alloy</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bobina de Energia 50A Premium</li> <li>- PCB Black Safira</li> <li>- PCB de Fibra de Vidro de Alta Densidade</li> </ul> <p><b>ASRock Full Spike Protection</b> (para todas as Portas USB, de Áudio, de Rede)</p> <p><b>Live Update &amp; APP Shop ASRock</b></p>		
CPU	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Suporta Processadores Intel® Core™ de 10ª Geração (Socket 1200)</li> <li>- Design Digi Power</li> <li>- Design Power Phase 5</li> <li>- Suporta Intel® Turbo Boost Max 3.0 Technology</li> </ul>		
Chipset	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Intel® H470</li> </ul>		
Memória	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tecnologia de memória DDR4 Dual Channel</li> <li>- 2 x slots DDR4 DIMM</li> <li>- Suporta DDR4 2933 / 2800 / 2666 / 2400 / 2133 não-ECC, sem-buffer*</li> <li>- Suporta módulos de memória UDIMM ECC (opera em modo não-ECC)</li> <li>- Capacidade máxima de memória do sistema: 64GB**</li> <li>- Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP) 2.0</li> <li>- 15µ de Ouro nos Contatos dos Slots DIMM</li> </ul> <p>*Core™ (i9/i7) suporta DDR4 até 2933 Core™ (i5/i3), Pentium® e Celeron® suportam DDR4 até 2666.</p> <p>**Devido a limitações do sistema operacional, o tamanho da memória pode ser menor que 4GB para a reserva de uso do sistema no Windows® 32-bit. No Windows® 64-bit com CPU de 64-bit, não existe esta limitação.</p>		
BIOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BIOS Legal 128Mb AMI UEFI com suporte a Interface gráfica Multi-Idioma</li> <li>- Compatível com eventos de despertar ACPI 6.0</li> <li>- Suporta SMBIOS 2.7</li> <li>- Cache/Núcleo da CPU, GT, DRAM, PCH +1.0V, VCCST Multi-ajuste de Voltagem</li> </ul>		

Gráficos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Codecs com Aceleração por Hardware: AVC/H.264, HEVC/H.265 8bit, HEVC/H.265 10bit, VP8, VP9 8bit, VP9 10bit, MPEG 2, MJPEG, VC-1**</li> <li>- Gráficos, Mídia &amp; Processamento: Microsoft® DirectX 12, OpenGL 4.5, Intel® Built In Visuals, Intel® Quick Sync Video, Gráficos Híbridos / Alternáveis, OpenCL 2.1</li> <li>- Display &amp; Content Security: Rec. 2020 (Wide Color Gamut), Microsoft® PlayReady 3.0, Intel® SGX Content Protection, UHD Blu-ray Disc</li> <li>- Dupla Saída Gráfica: suporta portas HDMI e D-Sub por conectores independentes</li> <li>- Suporta Tecnologia HDMI 1.4 com resolução máxima de 4K x 2K (4096x2160) @ 30Hz</li> <li>- Suporta D-Sub com resolução máxima de 1920x1200 @ 60Hz</li> <li>- Suporta Sincronismo Automático de Lábios, Cores Profundas (12bpc), xvYCC e HBR (High Bit Rate Audio / Áudio de Alto Bit Rate) com HDMI 1.4 (Monitor HDMI compatível necessário)</li> <li>- Suporta HDCP 2.3 com HDMI 1.4 Port</li> <li>- Suporta reprodução 4K Ultra HD (UHD) com as portas HDMI 1.4</li> </ul> <p>*Gráficos Intel® UHD Embutidos e a saída VGA só podem ser usadas com processadores que possuem GPU Integrada.</p> <p>**VP9 10bit e VC-1 are for decode only. VP8 e VP9 encode are not Suportado pelo Windows® OS.</p>
Áudio	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Áudio HD 7.1 Canais (Realtek ALC897 Audio Codec)</li> <li>- Suporta Surge Protection</li> </ul>
Rede	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Rede PCIE 1x Gigabit 10/100/1000 Mb/s</li> <li>- Realtek RTL8111H</li> <li>- Suporta Wake-On-LAN</li> <li>- Suporta Proteção Contra Raios/ESD</li> <li>- Suporta Eficiência de Energia Ethernet 802.3az</li> <li>- Suporta PXE</li> </ul>
Slots	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 x slot PCI Express 3.0 x16*</li> <li>- 1 x slot PCI Express 3.0 x1</li> </ul> <p>*SSD NVMe como discos de boot</p>
Armazenamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 4 x conectores SATA3 6.0 Gb/s, suportando RAID (RAID 0, RAID 1, RAID 5, RAID 10, Tecnologia Intel® Rapid Storage 17), NCQ, AHCI e Hot Plug</li> </ul>
Conectores	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 x Conector SPI TPM</li> <li>- 1 x Conector de Speaker e Intrusão do Gabinete</li> <li>- 1 x conector de Ventoinha da CPU (4-pin)*</li> <li>- 1 x Conector de Ventoinha de Gabinete/Bomba D'água (4-pin) (Controle de Velocidade de Ventoinhas Inteligente)**</li> <li>- 1 x Conector de energia ATX 24 pinos</li> <li>- 1 x Conector de Energia 12V 8 pinos</li> <li>- 1 x Conector de painel de áudio frontal</li> <li>- 1 x Conector USB 2.0 (suporta 2 portas USB 2.0) (Suporta Proteção Contra ESD)</li> <li>- 1 x conector USB 3.2 Gen1 (suporta 2 portas USB 3.2 Gen1) (Suporta Proteção Contra ESD)</li> </ul> <p>*O Conector de Ventoinha da CPU suporta a ventoinha da CPU com potência máxima de 1A (12W).</p> <p>**O Conector de Ventoinha de Gabinete/Bomba D'água suporta ventoinha de water cooler de no máximo 2A (24W). CHA_FAN1/WP podem detectar automaticamente se uma ventoinha de 3-pinos ou 4-pinos está em uso.</p>
Painel Traseiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 x Porta de Mouse / Teclado PS/2</li> <li>- 1 x Porta D-Sub</li> <li>- 1 x Porta HDMI</li> <li>- 4 x portas USB 2.0 (Suporta Proteção Contra ESD)</li> <li>- 2 x portas USB 3.2 Gen1 (Suporta Proteção Contra ESD)</li> <li>- 1 x Porta de Rede RJ-45 com LED (LED de ACESSO E LED de VELOCIDADE)</li> <li>- conectores de Áudio HD: Entrada de Linha / Alto-Falante Frontal / Microfone</li> </ul>
Software e UEFI	Software

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- ASRock Motherboard Utility (A-Tuning)</li> <li>- ASRock XFast LAN</li> </ul> <b>UEFI</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ASRock EZ Mode</li> <li>- UEFI Full HD ASRock</li> <li>- Meus Favoritos ASRock na UEFI</li> <li>- ASRock Instant Flash</li> <li>- ASRock Internet Flash</li> <li>- ASRock Easy RAID Installer</li> </ul> <p><small>*Estes utilitários podem ser baixados na APP Shop.</small></p>
<b>CD de Suporte</b>	- Drivers, Utilitários, AntiVirus (Versão Trial), Barra de Tarefas e Navegador Google Chrome
<b>Acessórios</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Guia Rápido de Instalação, CD de Suporte, Protetor E/S</li> <li>- 2 x Cabos de dados SATA</li> </ul>
<b>Monitor de Hardware</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sensor de Temperatura: CPU, Gabinete/Ventoinhas da Bomba de Água</li> <li>- Tacômetro de Ventoinha: CPU, Gabinete/Ventoinhas da Bomba de Água</li> <li>- Quiet Fan (Ajuste automático das ventoinhas do gabinete de acordo com a temperatura do CPU); CPU, Gabinete/Ventoinhas da Bomba de Água</li> <li>- Controle Multivelocidade de Ventoinha: CPU, Gabinete/Ventoinhas da Bomba de Água</li> <li>- Detecção CASE OPEN</li> <li>- Cache/Núcleo da CPU, GT, DRAM, PCH +1.0V, VCCST Multi-ajuste de Voltagem</li> </ul>
<b>Formato</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formato Micro ATX: 7.76-In x 7.4-In, 19.7 cm x 18.8 cm</li> <li>- Design com Capacitores Sólidos</li> </ul>
<b>SO</b>	- Microsoft® Windows® 10 64-bit / 11 64-bit
<b>Certificações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- FCC, CE</li> <li>- Pronta para ErP/EuP (Necessário fonte de alimentação pronta para ErP/EuP)</li> </ul>

Os termos HDMI e High-Definition Multimedia Interface e o logotipo HDMI são marcas ou marcas registradas da HDMI Licensing Administrator, Inc. nos Estados Unidos e em outros países.

As especificações estão sujeitas a alterações sem prévio aviso. As marcas e nomes de produtos são de propriedade de suas respectivas companhias. Qualquer configuração diferente da especificação original do produto não possui garantia.

A imagem da interface adma é meramente ilustrativa. A atual interface do usuário pode variar com a atualização do software.

#### **SOBRE**

Sobre a ASRock  
Contate-nos  
Declaração de Minerais de Conflito

#### **NOTÍCIAS**

Comunicado à Imprensa  
Prêmios

#### **SUORTE**

Download  
Perguntas Frequentes  
Suporte Técnico

#### **COMUNIDADE**

Facebook  
YouTube  
Instagram  
Fórum  
Área de Revendedor & Mídia  
Papel de parede



## ATESTADO DE FORNECIMENTO

A empresa **TEMDA ESTOFADOS E DECORAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **10.537.110/0001-40**, Inscrição Estadual nº, com sede à Rua José Antornio Dante, 590 – Distrito Pirapó, Apucarana/PR – CEP 86.818-000, atesta para todos os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa:

**L N CASTAGNARO LTDA**, com sede na cidade de Apucarana/PR, à Rua Alexandro Adolfo Grubisich, 63, Jardim Figueira, CEP 86.801-430, inscrita no CNPJ **45.687.323/0001-33** Inscrição Estadual **90.996.305-20** forneceu equipamentos/suprimentos de Informática abaixo mencionados:

**04 und COMPUTADOR CORE I3-8100/8GB/240GB SSD/GIGABYTE H310/MONITOR**

**01 und NAS ASUSTOR BACKUP SEM DISCO NAS AS3304T V2 4 BAIAS CELERON 1.4GHZ 2GB 2-GBLAN SATA 2/3 USB3.2 LAN**

**02 und HD WESTERN DIGITAL SATA III 10TB 7200RPM 256MB NAS WD RED PLUS WD101EFBX**

**25 und ANTIVÍRUS BITDEFENDER SECURITY PARA ENDPOINTS (Desktops, Laptops e Servidores) - 4 Anos**

**01 und NOTEBOOK GATEWAY GWNC31514-BK I3-1115G4 3.0GHz 4GB 128GB SSD 15.6" FHD WINDOWS 11 HOME – CINZA**

**07 und MONITOR LG LED 19.5" 20MK400H-B HD 1366X768 HDMI, D-SUB, VESA**

**04 und SSD KINGSTON 240GB 2.5" SATA III 6GB/S A400 SA400S37/240G**

**06 und SSD PATRIOT M.2 2280 256GB P300 NVME PCIE GEN 3X4 LEITURA 1700MB/S GRAVAÇÃO 1000MB/S - P300P256GM28**

**01 und SWITCH TP-LINK 24 PORTAS MONTAGEM EM RACK 10/100/1000MBPS TL-SG1024D**

Declara-se que a empresa em epígrafe forneceu os produtos supramencionados, com ótima qualidade, sempre cumpridores de deveres e obrigações contratuais, não tendo até a presente data, nenhum motivo que desabone a sua conduta e idoneidade.

Apucarana, 08 de Maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_

**TEMDA ESTOFADOS E DECORAÇÕES LTDA-ME,**

**CNPJ nº 10.537.110/0001-40**

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR**  
 AV. CURITIBA, Nº 1202, CENTRO, Cep. 86.800-704 - FONE: (43) 3432-1043 - APUCARANA - PR

Reconheço e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:  
**TAMARA TATIAN BALARINI XAVES**

Apucarana, 10 de Maio de 2023.  
 Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

**RAFAEL GUTIERRES**  
**ESCREVENTE JURAMENTADO**

Valor: 8,23 - SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº

SFTFNUGRLb.MCrG8-p4hOY.FN40q Valde esse selo em:  
[www.apucarana.br/validar](http://www.apucarana.br/validar) - NÃO ACEITE SEM VALIDAR O SELO



**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
**THIAGO JORDÃO RIBEIRO MELO**  
 TABELIÃO Nº 11.228 de 1007/2001  
 APUCARANA - PR

Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia

**FUS73548**

**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
**APUCARANA - PR**  
 CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA  
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL.

11 MAIO 2023

Thiago Jordão Ribeiro Melo - Tabelião  
 Maris Simone da Silva Sousa - Tabeliã Substituta  
 Denise Cazumy Hirose - Escrevente Juramentada  
 Adriano José dos Reis - Escrevente Juramentado  
 Elizabeth Luciano Kato - Escrevente Juramentada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DENISE CAZUMY HIROSE, em quinta-feira, 11 de maio de 2023 14:40:05 GMT-03:00, CNS: 08.650-4 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**1º ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**

**L N CASTAGNARO LTDA**

**NIRE 41814367945**

**CNPJ 45.687.323/0001-33**

**LUCAS NOGUEIRA CASTAGNARO**, brasileiro, solteiro de maior, nascido no dia 18/12/1994, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana-PR, à Rua Alexandre Adolfo Grubisich,63 – Jardim Figueira, CEP 86801-430, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10342594-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.544.909-11. Empresário Individual sob o nome **LUCAS NOGUEIRA CASTAGNARO 09254490911**, com sede à Rua Alexandre Adolfo Grubisich,63 – Jardim Figueira, CEP 86801-430, inscrita no CNPJ 45.687.323/0001-33, cujo o ato constitutivo se encontra registrado no Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 418143367945. RESOLVE alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição pelo ato constitutivo, pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO:** A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **L N CASTAGNARO LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **IN FREI 81/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL:** A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, na cidade e comarca de Apucarana-PR, com sede a Rua Alexandre Adolfo Grubisich,63 – Jardim Figueira, CEP 86801-430,

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social exploração do ramo:

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos; 4729-6/01 – Tabacaria; 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 8599-6/03 - Treinamento em informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4618-4/99 - Representantes comerciais e agentes do comércio; 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 2640-0/00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo; 7722-5/00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares; 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a

**1º ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA****L N CASTAGNARO LTDA****NIRE 41814367945-****CNPJ 45.687.323/0001-33**

beleza; 2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças; 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; 7729-2/01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 2632-9/00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; 2710-4/02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios; 2631-1/00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos.; 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática; 8219-9/01 - Fotocópias; 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 7319-0/02 - Promoção de vendas; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 2610-8/00 - Fabricação de

**1º ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**

**L N CASTAGNARO LTDA**

**NIRE 41814367945**

**CNPJ 45.687.323/0001-33**

componentes eletrônicos – 59.12-0/99 Atividade de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão.

**CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO:** O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades em 17/03/2022.

**CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é na importância de R\$ 50.000,00 (**Trinta mil reais**) dividido em 50.000 (**Cinquenta mil**) quotas de R\$ 1,00 (**Hum real**) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	Valor R\$
<b>LUCAS NOGUEIRA CASTAGNARO</b>	<b>100</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO-** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social

**PARÁGRAFO SEGUNDO-** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA-** A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **LUCAS NOGUEIRA CASTAGNARO** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais,

**1º ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**

**L N CASTAGNARO LTDA**

**NIRE 41814367945**

**CNPJ 45.687.323/0001-33**

autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**– Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO:** O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO:** O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA-** Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário e balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO-** Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**1º ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**

**L N CASTAGNARO LTDA**

**NIRE 41814367945**

**CNPJ 45.687.323/0001-33**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** O sócio único da sociedade limitada unipessoal, Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPREA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -** Fica eleito o foro da Comarca de Apucarana-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular. Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de sociedade limitada

Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 29 de MARÇO de 2023.

---

**LUCAS NOGUEIRA CASTAGNARO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L N CASTAGNARO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09254490911	LUCAS NOGUEIRA CASTAGNARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2023 22:50 SOB Nº 41211506617.  
PROTOCOLO: 232140197 DE 29/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304289960. CNPJ DA SEDE: 45687323000133.  
NIRE: 41211506617. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2023.  
L N CASTAGNARO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 45.687.323/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/03/2022
NOME EMPRESARIAL L N CASTAGNARO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLID			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios 26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios 27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 48.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALEXANDRE ADOLFO GRUBISICH	NUMERO 63	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.801-430	BARRO/DISTRITO JARDIM FIGUEIRA	MUNICIPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASTAGNARO700@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9976-2103	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/10/2023 às 16:30:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.887.323/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/03/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L N CASTAGNARO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material eletrônico</b> <b>47.29-6-01 - Tabacaria</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ALEXANDRE ADOLFO GRUBISICH</b>	NÚMERO <b>63</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.801-430</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM FIGUEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUCASTAGNARO700@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 9976-2103</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/03/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/10/2023 às 16:30:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3